



LEI Nº 257/2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Abel Figueiredo/PA, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 165, § 2º da Constituição Federal e demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
CAPITULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Abel Figueiredo/PA, para o exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 252, de 30 de junho de 2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022" compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPITULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

EM R\$ - 1.00

ITEM I	ORÇAMENTO GERAL		



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO



		RECEITA	44.364.035,43
		DESPESAS	44.364.035,43
ITEM II	ORÇAMENTO FISCAL		
		RECEITA	31.293.791,37
		DESPESAS	31.293.791,37
ITEM II	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
		RECEITA	13.070.244,06
		DESPESAS	13.070.244,06

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminada no anexo I, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITAS

EM R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES		VALOR (A)	DEDUÇÕES DA R.C. (B)	TOTAL (A-B)
1	RECEITAS CORRENTES	35.659.030,70	4.547.026,85	31.112.003,85
	1. 1 RECEITAS DO TESOURO	35.659.030,70	4.547.026,85	31.112.003,85
	Receita Tributária	838.494,60		838.494,60
	Receita de Contribuições	368.876,13		368.876,13
	Receita Patrimonial	234.536,32		234.536,32
	Receita de Serviços	112.738,30		112.738,30
	Transferência s Correntes	34.069.987,35	4.547.026,85	29.522.960,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO



		Outras Receitas Correntes	34.398,00		34.398,00
2		RECEITA DE CAPITAL	13.252.031,58		13.252.031,58
	2. 1	RECEITAS DO TESOURO	13.252.031,58		13.252.031,58
		Operações de credito	0.00		0.00
		Alienações de bens	0.00		0.00
		Outras transferências de capital	13.252.031,58		13.252.031,58
TOTAL (1 + 2)			48.911.062,28	4.547.026,85	44.364.035,43

CAPITULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A – DESPESAS POR FUNÇÃO	VALOR EM R\$ - 1.00
01 – LEGISLATIVA	1.271.853,05
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.557.397,29
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	4.000,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	3.626.687,90
10 – SAUDE	9.443.556,16
12 – EDUCAÇÃO	9.629.513,29
13 – CULTURA	164.587,03
15 – URBANISMO	5.076.995,69
17 – SANEAMENTO	1.454.039,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO



18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.670.132,70
20 – AGRICULTURA	1.637.412,12
24 – COMUNICAÇÕES	82.446,16
25 – ENERGIA	368.876,13
26 – TRANSPORTE	360.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	710.368,08
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	306.170,03
TOTAL	44.364.035,43

B – DESPESAS POR ORGÃO	VALOR EM R\$ - 1.00
Poder Legislativo	
> Câmara Municipal de Abel Figueiredo	1.276.439,51
Poder Executivo	
> Gabinete do Prefeito	849.238,85
> Secretaria de Administração e Finanças	5.206.037,23
> Sec. de Ass. Jur. e Rel. Institucionais	33.033,30
> Secretaria de Cultura, Desp. Lazer e Turismo	1.520.855,11
> Secretaria de Assistência Social	623.000,00
> Fundo Municipal de Educação/FUNDEB	8.983.613,29
> Fundo Municipal de Saúde	10.005.724,71
> Secretaria de Obras, Transp. e Urbanismo	8.546.820,91
> Secretaria de Agricultura, Ab. Terras Patrimoniais	1.637.412,12
> Secretaria de Meio Ambiente	484.038,30
> Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.992.641,40
> Fundo Municipal de Assistência Social	2.837.304,10
> Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	271.383,80



➤ Sistema Autônomo de Abast. de Água	96.492,80
TOTAL	44.364.035,43

TÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado:

I – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

II – a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias.

Art. 6º - O limite previsto no artigo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:

I – cobrir despesas nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais, autorizada à redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320/64;

II – cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Abel Figueiredo/PA, Encargos da Dívida Pública, e as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social;

III – incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º - Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:

I – **órgão**: o primeiro nível da classificação institucional da despesa;

II – **categoria de programação**: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 10% (Dez por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do



Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II – adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, nos termos do inciso II do Art. 7º, deste diploma legal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de mobilidade urbana, e que atendam:

- a) os termos dos Artigos 3º e 4º desta Lei;
- b) apliquem-se, no que couberem, os dispostos nos Artigos 5º e 6º deste Diploma Legal.

CAPÍTULO III

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2022, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 11º – Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

Art. 12º – Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com serviços de consultoria;



II – Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;

III – Despesas com contratação de mão-de-obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;

IV – Despesas com locação de veículos;

V – Despesas com diárias e passagens aéreas;

VI – Transferências voluntárias a instituições privadas; e

VII – Despesas a título de ajuda de custo;

§ 1º. Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13º – Fica o Poder Executivo, na hipótese de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a destinar 50% (cinquenta por cento) de recursos não vinculados, paritariamente, exclusivamente às ações no âmbito da Saúde e da Educação, incorporando em suas próprias dotações.

Parágrafo Único – Aplicam-se, no que couberem, as normas de execução orçamentária de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

Art. 14º – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamento decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóvia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 17 de dezembro de 2021

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 PMAF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	35.659.030,70	Legislativa	1.271.853,05
Impostos, taxas e contribuições de melhor	838.494,60	Administração	8.557.397,29
Contribuições	368.876,13	Segurança Pública	4.000,00
Receita Patrimonial	234.536,32	Assistência Social	3.626.687,90
Receita de Serviços	112.738,30	Saúde	9.443.556,16
Transferências Correntes	34.069.987,35	Educação	9.629.513,29
Outras Receitas Correntes	34.398,00	Cultura	164.587,03
Receitas de Capital	13.252.031,58	Urbanismo	5.076.995,69
Transferências de Capital	13.252.031,58	Saneamento	1.454.039,80
Deduções de Receita	-4.547.026,85	Gestão Ambiental	1.670.132,70
Deduções do FUNDEB	-4.547.026,85	Agricultura	1.637.412,12
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.547.026,85	Comunicações	82.446,16
Transferências Correntes - retif. -	-4.547.026,85	Energia	368.876,13
		Transporte	360.000,00
		Desporto e Lazer	710.368,08
		Reserva de Contingência	306.170,03
TOTAL GERAL	44.364.035,43	TOTAL GERAL	44.364.035,43

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 PMAF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	35.659.030,70	Câmara Municipal	1.276.439,51
Impostos, taxas e contribuições de melhor	838.494,60	Gabinete do Prefeito	849.238,85
Contribuições	368.876,13	Sec. Mu. de Administração e Finanças	5.206.037,23
Receita Patrimonial	234.536,32	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	33.033,30
Receita de Serviços	112.738,30	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	1.520.855,11
Transferências Correntes	34.069.987,35	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	484.038,30
Outras Receitas Correntes	34.398,00	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	8.546.820,91
Receitas de Capital	13.252.031,58	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	1.637.412,12
Transferências de Capital	13.252.031,58	Fundo Municipal de Educação	8.983.613,29
Deduções de Receita	-4.547.026,85	Fundo Municipal de Saúde	10.005.724,71
Deduções do FUNDEB	-4.547.026,85	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	623.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.547.026,85	Fundo Municipal de Assistência Social	2.837.304,10
Transferências Correntes - retif. -	-4.547.026,85	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	271.383,80
		Sistema Autônomo de Abast. de Água	96.492,80
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.992.641,40
TOTAL GERAL	44.364.035,43	TOTAL GERAL	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	838.494,60	Pessoal e encargos sociais	11.542.764,06
Contribuições	368.876,13	Outras despesas correntes	12.667.918,22
Receita Patrimonial	234.536,32	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.901.321,57
Receita de Serviços	112.738,30		
Transferências Correntes	34.069.987,35	T O T A L	31.112.003,85
Outras Receitas Correntes	34.398,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	19.207.183,12
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	640.000,00
Transferências Correntes	-4.547.026,85	SUPERÁVIT	306.170,03
T O T A L	31.112.003,85	T O T A L	20.153.353,15
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.901.321,57		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	13.252.031,58		
T O T A L	20.153.353,15		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	31.112.003,85	DESPESAS CORRENTES.....	24.210.682,28
RECEITAS DE CAPITAL.....	13.252.031,58	DESPESAS DE CAPITAL.....	19.847.183,12
TOTAL.....	44.364.035,43	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	306.170,03
		TOTAL.....	44.364.035,43

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			35.659.030,70
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		838.494,60	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	735.414,44		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	222.384,51		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	81.271,68		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	81.271,68		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	141.112,83		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	141.112,83		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	398.689,15		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	398.689,15		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	298.689,15		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	298.689,15		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	114.340,78		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	114.340,78		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	114.340,78		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	114.340,78		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	3.063,67		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	7.513,35		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	90.307,35		
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	13.456,41		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	103.080,16		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	36.080,16		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.994,55		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	21.994,55		

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.085,61	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	14.085,61	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	67.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	67.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	67.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		368.876,13
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	368.876,13	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	368.876,13	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.876,13	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.876,13	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		234.536,32
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	93.411,86	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	93.411,86	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	62.549,36	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	62.549,36	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	30.862,50	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.862,50	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	141.124,46	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	141.124,46	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	141.124,46	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	141.124,46	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	120.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	27.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	21.124,46	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		112.738,30
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.738,30	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.738,30	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.738,30	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	112.738,30	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		34.069.987,35
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.014.438,97	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	11.068.793,19	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	11.057.523,75	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	10.840.650,83	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.840.650,83	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	108.436,46	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	108.436,46	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	108.436,46	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	108.436,46	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11.269,44	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11.269,44	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	153.384,54	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	153.384,54	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	153.384,54	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.384,54	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.565.702,31	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	2.565.702,31	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.388.038,60	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1.388.038,60	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	971.781,35	

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	368.127,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	323.550,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	44.577,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	48.130,25
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	772.673,52
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	772.673,52
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	772.673,52
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	116.627,58
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	116.627,58
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	55.125,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	61.502,58
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	44.232,36
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	44.232,36
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	44.232,36
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	244.130,25
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	244.130,25
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	244.130,25
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.156.656,89
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	130.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	130.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	7.605,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	7.605,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	186.182,40
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	186.182,40
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	25.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	25.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	338.247,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	338.247,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	157.413,45
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.413,45
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	4.995,69
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	4.995,69
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	362.989,83
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	362.989,83
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	362.989,83
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	450.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	300.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	50.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	50.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.143.954,40
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	3.143.954,40
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	3.143.954,40
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.143.954,40

- continua -

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PMAF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS	
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FISQUEIRO
APROVADO

01 Câmara Municipal

Legislação.: Lei Municipal 5.708/91 (27/12/1991)

Atribuições: Promover controle externo das ações do Poder Executivo municipal, analisar, fazer tramitar e votar os projetos de leis e demais instrumentos de interesses da sociedade municipal.

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal Nº 049/1997 (24/01/1997)

Atribuições: Coordenar as atividades de planejamento, e ordenamento em geral da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo,

03 Sec. Mu. de Administração e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 049/1997 (24/01/1997)

Atribuições: Compete a Unidade Orçamentária a execução de todas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Especialmente as relativas a pessoal, material, patrimônio, aos serviços auxiliares, execução dos serviços financeiros e fiscais do município, das atividades de lançamento, arrecadação, fiscalização e controle das receitas municipais, do recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos valores do Município, do controle da execução do orçamento da despesa e controle e escrituração da Prefeitura.

04 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais

Legislação.: Lei Municipal Nº 185/2012 (26/12/2012)

Atribuições: Desenvolvimento, planejamento, organização, expansão e
controle das atividades relacionadas com os assuntos
jurídicos e as relações institucionais, sendo também
constituída pela Procuradoria Municipal.

-

05 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo

Legislação.: Lei Municipal Nº 185/2012 (22/12/2012)

Atribuições: Planejamento político-administrativo organização, expansão e controle das atividades relacionadas à cultura, desporto, lazer e turismo, sendo constituída pelos departamentos: Biblioteca Pública, Cultura e Lazer, Desporto, e Turismo.

06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Legislação.: Lei Municipal Nº 185/2012 (22/12/2012)

Atribuições: Caberá a Unidade Orçamentária o Planejamento, organização e expansão e controle das atividades político-administrativa ambiental em conformidade à Legislação.

07 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo

Legislação.: Lei Municipal Nº 049/1997 (24/01/1997)

Atribuições: Construção, conservação, supervisão e controle dos serviços públicos e privados pelas atividades de manutenção e conservação dos bens municipais, arborização da cidade, pelas atividades de manutenção de veículos e equipamentos do município.

08 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais

Legislação.: Lei Municipal Nº 049/1997 (24/01/1997)

Atribuições: pela execução de programas de fomento agropecuários, indústria e comércio e todas as atividades produtivas do município, incentivo e orientação e formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organização voltadas as atividades econômicas, visando a articuladas com diferentes órgãos do âmbito governamental, visando o aproveitamento de incentivos para a economia do município. Compete ainda definir a política agrária, assim como, o gerenciamento das terras patrimoniais do município.

09 Fundo Municipal de Educação

Legislação.: Lei Municipal Nº 185/2012 (22/12/2012)

Atribuições: Pela política de planejamento, organização e controle das atividades relacionadas com a educação da rede pública municipal de Abel Figueiredo.

12 Fundo Municipal de Saúde

Legislação.: Constituição Federal

Atribuições: Acompanhar e coordenar a aplicação dos recursos
direcionados a saúde pública no município de Abel
Figueiredo.

12 Fundo Municipal de Saúde

Legislação.: Constituição Federal

Atribuições: Acompanhar e coordenar a aplicação dos recursos
direcionados a saúde pública no município de Abel
Figueiredo.

13 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 049/1997 (24/01/1997)

Atribuições: Administrar as questões sociais inerentes as atividades e assistência à creche e promoção social, bem como, as relações com a comunidade, com outras entidades públicas e privadas.

13 Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 049/1997 (24/01/1997)

Atribuições: Administrar as questões sociais inerentes as atividades e assistência à creche e promoção social, bem como, as relações com a comunidade, com outras entidades públicas e privadas.

14 Fundo Municipal de Assistência Social

Legislação.: Constituição Federal

Atribuições: Assegurar o controle e acompanhamento das ações sociais com recursos do fundo municipal e/ou advindos do Fundo Nacional de Assistência social.

15 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles

Legislação.: Lei Municipal Nº 051/1997 (08/05/1997)

Atribuições: políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer e profissionalização, dentre outras que assegurem desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade.

16 Sistema Autônomo de Abast. de Água

Legislação.: SAAF

Atribuições: Garantir o planejamento, a organização e fornecimento de água potável a comunidade urbana de Abel Figueiredo. Promover a arrecadação das taxas provenientes dos serviços de fornecimento de água.

18 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Legislação.: LEI 168/2011-GP DE 13 DE JULHO DE 2011

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Câmara Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	190.524,04	1.081.329,01	1.271.853,05
01 031	Ação Legislativa	190.524,04	1.081.329,01	1.271.853,05
01 031 0001	Legislativo em Ação	190.524,04	1.081.329,01	1.271.853,05
01 031 0001 1.001	Reforma e Manutenção no Prédio do Poder Legislativo	190.524,04		190.524,04
01 031 0001 2.001	Manter e Equipar o prédio da Câmara Municipal Manutenção da Câmara Municipal Manutenção da Câmara Municipal (Atividade Legislativa): Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento, execução e avaliação de resultados das ações do Poder Executivo Municipal, sem desprender-se do processo Legislativo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade dos serviços e bens ofertados à sociedade de um modo geral. Viabilizará a tramitação, a análise e deliberação de instrumentos de leis e/ou qualquer outro de iniciativa do Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor. Viabilizar de forma permanente o processamento de sistematização da folha de pagamento, encargos sociais; Promover o melhoramento da estrutura físico-administrativa do Poder Legislativo com a construção de Gabinetes, sendo um para cada vereador, uma sala adequada para reunião interna e administração dos gabinetes; Uma sala para funcionamento do Almoxarifado e Suprimentos do Poder Legislativo visto que não há espaço suficientemente para atender à demanda atual; Para consecução dos objetivos do programa em questão o Poder Legislativo municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica com o Poder Executivo Municipal, bem como, convênios com órgãos do Governo Federal, Governo		1.081.329,01	1.081.329,01

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

	Estadual, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, de material de uso comum para o atendimento da demanda, bem como, a contratação de pessoal objetivando atingir os objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. O Poder Legislativo em cumprimento às disposições constitucionais garantirá à Unidade de Controle Interno todas as condições para o fiel exercício das atividades controle interno com vista a possibilitar a execução orçamentária com equilíbrio fiscal e cumprimento dos limites legais. Dará agilidade a todo e qualquer processo de estadualização da estrada vicinal municipal, denominada "Osvaldo Brito" que atualmente chega até PA 150 no município de Jacunda passando pelas Comunidades Rurais "Flor de Ipê", "Vila Gavião" e "Vila Mantenha" atravessando o município de Abel Figueiredo.			
24	Comunicações	0,00	4.586,46	4.586,46
24 031	Ação Legislativa	0,00	4.586,46	4.586,46
24 031 0001	Legislativo em Ação	0,00	4.586,46	4.586,46
24 031 0001 2.002	Publicidade do Poder Legislativo		4.586,46	4.586,46
	Manutenção do Gabinete do Prefeito: Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento e avaliação o desenvolvimento de resultados das ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade em todas unidades orçamentária do governo municipal. A unidade orçamentária viabilizará permanente o processamento de folha de pagamento, encargos solciais, e em parcerias com outras unidades da administração, revisão e/ou criação de instrumentos regulatórios de cargos, carreiras e salários dos serviços, estrutura administrativa, concursos públicos, dentras atividades necessárias ao atendimento das demandas do Governo Municipal. Para consecução dos objetivos do programa em questao unidade orçamentária municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgaos do Governo Federal, Governo			

- continua -

- continuação -

Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. Promover a construção de um novo prédio da Prefeitura Municipal de forma que ofereça mais espaço, conforto, segurança e condições necessárias para que os funcionários possam desenvolver suas atividades com melhor qualidade de atendimento à população.

TOTAL		190.524,04	1.085.915,47	1.276.439,51
-------	--	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	461.209,12	461.209,12
04 122	Administração Geral	0,00	408.025,15	408.025,15
04 122 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	408.025,15	408.025,15
04 122 0002 2.003	Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito: Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento e avaliação o desenvolvimento de resultados das ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade em todas unidades orçamentária do governo municipal. A unidade orçamentária viabilizarar permanente o processamento de folha de pagamento, encargos solciais, e em parcerias com outras unidades da administração, revisão e/ou criação de instrumentos regulatórios de cargos, carreiras e salários dos serviços, extrutura administrativa, concursos públicos, dentras atividades necessárias ao atendimento das demandas do Governo Municipal. Para consecução dos objetivos do programa em questao unidade orçamentária municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. Promover a construção de um novo prédio da Prefeitura Municipal de forma que ofereça mais espaço, conforto, segurança e condições necessárias para que os		408.025,15	408.025,15

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

- continuação -

	funcionários possam desenvolver suas atividades com melhor qualidade de atendimento à população.			
04 124	Controle Interno	0,00	53.183,97	53.183,97
04 124 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	53.183,97	53.183,97
04 124 0002 2.004	Coordenação e Manutenção do Controle Interno Controle Interno (Atividade administrativa): Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano.		53.183,97	53.183,97
06	Segurança Pública	0,00	4.000,00	4.000,00
06 181	Policimento	0,00	4.000,00	4.000,00
06 181 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	4.000,00	4.000,00
06 181 0002 2.005	Apoio Logístico ao Policiamento no Município Apoio Logístico ao Policiamento no município: garantir ações de apoio a policia militar em parcerias com a Secretaria de Estado de Segurança possibilitando a manutenção da ordem e da paz no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à segurança pública no município podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

24	Comunicações	0,00	77.859,70	77.859,70
24 131	Comunicação Social	0,00	77.859,70	77.859,70
24 131 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	77.859,70	77.859,70
24 131 0002 2.006	Publicidade do Poder Executivo		77.859,70	77.859,70
	Publicidade do Poder Executivo: Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. Garantir a promoção permanente do processo de publicidade do Poder Executivo Municipal no que tange a publicação dos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis, dando publicidade nos meios de comunicação, independente da natureza. A comunicação social do Poder Executivo ocorrerá de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro com vista a possibilitar que a sociedade possa conhecer e entender o processo administrativo relacionado a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, visualizar os resultados estabelecidos em metas. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Objetivando o atendimento das metas, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Proporcionar agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela administração municipal a agentes internos e externos, bem como a realização de atividades institucionais.			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	306.170,03
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	306.170,03
99 999 0013	Reserva de contingência	0,00	0,00	306.170,03
99 999 0013 9.001	Reserva de Contigência			306.170,03
	Reserva de Contingência: garantir recursos para destinação passivo contingentes e/ou riscos fiscais imprevistos, possibilitando á gestão implementar ação em caráter de urgência e/ou necessidades especiais.			
TOTAL		0,00	543.068,82	849.238,85

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mu. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mul. de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.809.270,21	3.396.767,02	5.206.037,23
04 122	Administração Geral	1.509.270,21	0,00	1.509.270,21
04 122 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.509.270,21	0,00	1.509.270,21
04 122 0003 1.002	Reforma e Modernização da Sede do Poder Executivo Reformar e modernizar o prédio sede do poder executivo para o aperfeiçoamento da máquina pública visando o atendimento mais agil e eficaz aos nossos munícipes.	559.270,21		559.270,21
04 122 0003 1.003	Construção, reforma, ampliação e adaptação de Prédios Públicos Realizar despesas com construção, reforma e ampliação de prédios públicos municipais, para promover a melhoria das condições de trabalho no atendimento dos usuários.	950.000,00		950.000,00
04 123	Administração Financeira	250.000,00	2.655.675,00	2.905.675,00
04 123 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	250.000,00	2.655.675,00	2.905.675,00
04 123 0003 1.004	Modernização da Administração Tributaria Modernizar a administração tributária municipal maximizando resultados na administração dos tributos municipais.	250.000,00		250.000,00
04 123 0003 2.007	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Administração & Finanças (Ação Financeira): Atraves desta Ação a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação relacionada ao processo financeiro, promovendo o controle de fluxo de caixa, gastos com equilíbrio fiscal e orçamento, combate ao desperdício do recursos público, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. Viabilizar de forma		2.655.675,00	2.655.675,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

- continuação -

	permante treinamento dos servidores que atuam diretamente na arrecadação tributária para utilização de novas tecnologias bem como o acesso as novas legislações referente a tributos. Ampliação do departamento de tributos e aquisição de computadores modernos com impressora a laser colorida, mesas para escritório e cadeiras. Promover a aquisição de uma motocicleta para a realização de fiscalização; e, implantação do sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;			
04 128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	0,00	50.000,00
04 128 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	50.000,00	0,00	50.000,00
04 128 0003 1.005	Capacitação de Recursos Humanos Administração Capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos visando proporcionar agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela administração municipal a agentes internos e externos, bem como a realização de atividades institucionais.	50.000,00		50.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	741.092,02	741.092,02
04 846 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	741.092,02	741.092,02
04 846 0003 2.008	Amortização da dívida Efetuar pagamento em cumprimento aos parcelamentos pactuados com INSS, PASEP, Sentenças Judiciais e Outras Dívidas contratuais		741.092,02	741.092,02
TOTAL		1.809.270,21	3.396.767,02	5.206.037,23

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	33.033,30	33.033,30
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	33.033,30	33.033,30
04 091 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	33.033,30	33.033,30
04 091 0003 2.009	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Jurídicos		33.033,30	33.033,30
	Jurídica Institucional (Atividades Administrativa): Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento. Garantir a promoção permanente do processo jurídico do Poder Executivo Municipal no que tange aos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis devendo o processo ocorrer de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro. A Unidade Orçamentária poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, bem como, a realização de atividades institucionais diversas. Viabilizar na forma da lei a anexação da Comunidade Rural "Flor de Ipê".			
	TOTAL	0,00	33.033,30	33.033,30

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	645.900,00	0,00	645.900,00
12 361	Ensino Fundamental	645.900,00	0,00	645.900,00
12 361 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	645.900,00	0,00	645.900,00
12 361 0009 1.006	Aquisição de veículo para Transporte Escolar	645.900,00		645.900,00
	Aquisição de Veículo para atender as demandas do transporte escolar realizado no município.			
13	Cultura	0,00	164.587,03	164.587,03
13 695	Turismo	0,00	164.587,03	164.587,03
13 695 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e T	0,00	164.587,03	164.587,03
13 695 0005 2.010	Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo		164.587,03	164.587,03
	Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação): Fomentar permanentemente a pratica de esporte e de lazer por parte da sociedade independete da faixa etária de idade e gêneros Garantir as condições estruturais com vista a assegurar a execução das ações desportivas e de lazer com qualidade ao cidadao do município. Viabilizará a construção da academias ao Ar Livre na Avenida Alacid Nunes; Adquirir Equipamentos de ginástica; concluir a construção do Estádio Morumbi. A aquisição de equipamentos e mobiliários adequados à prática de esportes; Construção de quadras espoortivas no centro urbano; A ampliação e melhoramento o estádio. Para consecução dos objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgaos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo desportivo e de lazer; Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em			

- continua -

- continuação -

	geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
27	Desporto e Lazer	700.000,00	10.368,08	710.368,08
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00	10.368,08	510.368,08
27 812 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e T	500.000,00	10.368,08	510.368,08
27 812 0005 1.007	Construção de Quadras de Esportes Construir quadras de esportes para atender a prática do desporto comunitário.	500.000,00		500.000,00
27 812 0005 2.011	Difusão Cultural Turismo e Ecoturismo (implantação e manutenção): Garantir a execução orçamentária por meio do planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão do processo turístico no município, cuja metodologia, para consecução dos objetivos do programa em questão, poderá ser desenvolvida pela gestão municipal a qualquer tempo na formulação termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo turístico focando no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal; Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		10.368,08	10.368,08
27 813	Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e T	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813 0005 1.008	Conclusão e/ou reforma do Estádio Municipal Conclusão e/ou reforma do Estádio Municipal visando ampliar a prática desportiva no município.	200.000,00		200.000,00
TOTAL		1.345.900,00	174.955,11	1.520.855,11

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretária Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125 0006 2.012	Manutenção Conselho Municipal de Meio Ambiente Manter as atividades de fiscalização e normatização dos recursos do meio ambiente.		9.000,00	9.000,00
18	Gestão Ambiental	304.419,23	170.619,07	475.038,30
18 542	Controle Ambiental	304.419,23	170.619,07	475.038,30
18 542 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	304.419,23	170.619,07	475.038,30
18 542 0006 1.009	Recuperação de Rios e Mananciais Flotação, dragagem, Gradeamento, Técnicas ecológicas e limpeza de rios e mananciais.	304.419,23		304.419,23
18 542 0006 2.013	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cidade Verde: promover e desenvolver o processo de arborização com arvores de médio porte possibilitando o eblezamento urbano e limatização natural do ambiente urbano. Para o cumprimento desta meta a Unidade poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum contratação de pessoal . Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		170.619,07	170.619,07
TOTAL		304.419,23	179.619,07	484.038,30

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.180.949,09	2.180.949,09
04 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	2.180.949,09	2.180.949,09
04 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanism	0,00	2.180.949,09	2.180.949,09
04 451 0007 2.014	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo		2.180.949,09	2.180.949,09
	Obras, Transportes e Urbanismo (Atividades Administrativas) A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio às atividades administrativas relacionadas com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo realizar a adequação do espaço físico e, caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
15	Urbanismo	5.076.995,69	0,00	5.076.995,69
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00
15 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanism	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00
15 451 0007 1.010	Construção e recuperação de praças	1.350.000,00		1.350.000,00
	Construção e recuperação de praças.			
15 451 0007 1.011	Construção do Lago Municipal	1.112.000,00		1.112.000,00
	Construção do lago municipal visando recuperar áreas degradadas e ampliar espaços verdes de lazer no município.			
15 451 0007 1.012	Construção, recuperação, ampliação de vias públicas	900.000,00		900.000,00
	Construir, refuperar e ampliar vias públicas			
15 511	Saneamento Básico Rural	1.714.995,69	0,00	1.714.995,69
15 511 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanism	1.714.995,69	0,00	1.714.995,69
15 511 0007 1.013	Restauração de Estradas vicinais	1.714.995,69		1.714.995,69
	Habitação Urbana: viabilizar em parcerias com órgãos do Governo Estadul e/ou do Governo Federal projeto de construção de casas populares para o			

- continua -

- continuação -

	cidadão do município em situação carência e sem residência própria. A Administração poderá promover inversão financeiro com vista a garantir aquisição de espaço físico e/ou o imóvel pronto de organizações privada. Poderá adotar todas as medidas na forma da lei para o atendimentos das metas estabelecidas nesta ação.			
17	Saneamento	560.000,00	0,00	560.000,00
17 451	Infra Estrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanism	500.000,00	0,00	500.000,00
17 451 0007 1.014	Aquisição de Maquinas Pesadas	500.000,00		500.000,00
	Aquisição de maquinário necessário, equipamentos e veículos necessários manutenção dos serviços de limpeza publica e recuperação de vicinais.			
17 511	Saneamento Básico Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
17 511 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanism	60.000,00	0,00	60.000,00
17 511 0007 1.015	Perfuração de poços artesianos	60.000,00		60.000,00
	Construção de Poços Profundos			
25	Energia	0,00	368.876,13	368.876,13
25 752	Energia Elétrica	0,00	368.876,13	368.876,13
25 752 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanism	0,00	368.876,13	368.876,13
25 752 0007 2.015	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública		368.876,13	368.876,13
	Sistema elétrico Urbano (Ampliação, Manutenção e melhoramento do atendimento) Garantir a manutenção permanente do Sistema elétrico existente no centro urbano do município Melhorar o atendimento a partir da recolocação de lâmpadas e demais processo necessário A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
26	Transporte	360.000,00	0,00	360.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	360.000,00	0,00	360.000,00
26 782 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanism	360.000,00	0,00	360.000,00
26 782 0007 1.016	Construção e recuperação de pontes	360.000,00		360.000,00
	Construir e recuperar pontes visando viabilizar o transporte no município.			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	430.400,00	1.207.012,12	1.637.412,12
20 606	Extensão Rural	0,00	1.187.012,12	1.187.012,12
20 606 0008	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.187.012,12	1.187.012,12
20 606 0008 2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Agricultura e abastecimento (Atividades Administrativas): garantir a implementação e manutenção de atividades voltadas para o atendimento das atividades agrícola de interesses da municipalidade Promoverá a organização e sistematização do processo de folha de pagamento e encargos do pessoal lotados na unidade, organização documental e material de consumo diversos. Promover com planejamento, coordenação e avaliação das ações podendo ser a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Promoverá a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		1.187.012,12	1.187.012,12
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	430.400,00	20.000,00	450.400,00
20 608 0008	Secretaria Municipal de Agricultura	430.400,00	20.000,00	450.400,00
20 608 0008 1.017	Reforma e Ampliação da Feira do Produtor Rural Produção Animal (Implantação e Manutenção): Fomentar a produção de animais de pequeno porte tais como: suíno, caprino, produção de bovinos com potencialização do leite, bem como, produção de peixe em cativeiro (aquicultura), bem como, apicultura e outras culturas possíveis. Fomentar	160.000,00		160.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

	<p>diretamente e/ou por meio de instituições financeiras a produção de animais de pequeno porte, com base em projeto de viabilidade econômica objetivando garantir o aumento da renda e geração de emprego. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. Poderá ainda, a administração municipal, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p>		
20 608 0008 1.018	<p>Implantação de Viveiros-de-Mudas</p> <p>A implantação do viveiro tem como justificativa estimular o produtor rural a trabalhar de forma sustentável em sua propriedade, o objetivo é produzir mudas de frutíferas e essências florestais para distribuir para os mesmos no sentido deles arborizarem suas propriedades ao mesmo tempo ter uma renda extra com a produção de frutas.</p>	20.400,00	20.400,00
20 608 0008 1.019	<p>Aquisição de equipamento e máquinas agrícolas</p> <p>Equipar a secretaria da agricultura visando o apoio a pequeno agricultor e ações da gestão de agricultura.</p>	250.000,00	250.000,00
20 608 0008 2.017	<p>Apoio ao pequeno produtor Rural</p> <p>Fortalecer o desenvolvimento da produção rural e disponibilizar informações para a implantação e modernização da infraestrutura da produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário.</p>		20.000,00
TOTAL		430.400,00	1.207.012,12
			1.637.412,12

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretária Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.886.952,14	7.096.661,15	8.983.613,29
12 122	Administração Geral	0,00	932.460,03	932.460,03
12 122 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	932.460,03	932.460,03
12 122 0009 2.018	Gestão da Educação Municipal		921.539,93	921.539,93
	Educação Básica (Atividades Administrativas): Promover o planejamento, coordenação e avaliação das atividades relacionadas ao ensino básico; Desenvolver projetos com vista a possibilitar a ampliação e o melhoramento do atendimento ao alunado da rede municipal de educação básica. Promover a sistematização da folha de pagamento e encargos do servidores lotados na rede municipal de ensino básico; Promover a adequação de espaço físico, aquisição de bens de uso comum, bem como, equipamentos e material permanente, adquirir veículos e software condicionando a modernização da Unidade Orçamento; Poderão ser formalizados termos de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do governo federal e/ou estadual possibilitando a ampliação do atendimento. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas permanente em cada exercício financeiro.			
12 122 0009 2.019	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação (FME, CAE e FUNDEB)		10.920,10	10.920,10
	Educação básica com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento):garantir a manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar do município, possibilitando o acesso à execução orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da Educação Básica. Encaminhar quadrimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

	controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
12 128	Formação de Recursos Humanos	51.420,79	0,00	51.420,79
12 128 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	51.420,79	0,00	51.420,79
12 128 0009 1.020	Capacitação de Recursos Humanos e Conselheiros - Educação	51.420,79		51.420,79
	Promover aperfeiçoamento e capacitação dos serviços públicos.			
12 361	Ensino Fundamental	1.835.531,35	5.432.070,25	7.267.601,60
12 361 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	1.835.531,35	5.432.070,25	7.267.601,60
12 361 0009 1.021	Aquisição de terrenos para Unidades Escolares	120.000,00		120.000,00
	Aquisição de terrenos de interesse do município para construção e ampliação de unidades escolares.			
12 361 0009 1.022	Construção, reforma e ampliação de unid.escolares e quadras poliesportivas	1.715.531,35		1.715.531,35
	Qualificar a infraestrutura da rede de ensino municipal.			
12 361 0009 2.020	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE FNDE no município (manutenção e ampliação): garantir a manutenção do processo de reforço ao ensino básico do município, a partir da utilização dos recursos advindo do ensino educação. O qual será utilizado para garantir o melhoramento do ensino básico. Promover ações em parcerias com o FNDE de adequação da estrutura e mobiliário em geral, bem como, aquisição de bens e material didático com a utilização dos recursos advindo do FNDE PDDE, BRALF, EJA, e outros na forma da lei.		14.157,06	14.157,06
12 361 0009 2.021	Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental		121.510,02	121.510,02
	Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção			

- continua -

- continuação -

	permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		
12 361 0009 2.022	Quota Salário Educação - QSE FNDE NO MUNICÍPIO (Manutenção e ampliação): garantir a manutenção do processo de reforço ao ensino básico do município, a partir da utilização dos recursos advindo do salário Educação, o qual será utilizado para garantir o melhoramento do ensino básico. Promover ações em parcerias com o FNDE de adequação da estrutura e mobiliário em geral, bem como, aquisição de bens e material didático com a utilização de recursos advindo do FNDE, PDDE, BRALF, EJA, e outros na forma da lei.	120.920,02	120.920,02
12 361 0009 2.023	Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.	140.816,00	140.816,00
12 361 0009 2.024	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental Educação Básica 70% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos	3.449.727,80	3.449.727,80

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

	servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
12 361 0009 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30%-Ensino Fundamental Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		1.540.879,62	1.540.879,62
12 361 0009 2.026	Programa de Inovação Educação Conectada PIEC Apoiar a universalização do acesso a internet e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais para alunos e professores, aquisição de equipamentos (computadores, notebooks, tablets, impressoras, mobiliário etc). Capacitação e qualificação dos professores da Rede Municipal de ensino		44.059,73	44.059,73
12 362	Ensino Médio	0,00	22.000,00	22.000,00
12 362 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	22.000,00	22.000,00
12 362 0009 2.027	Alimentação Escolar -PEA-ESTADO Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede estadual.		11.000,00	11.000,00
12 362 0009 2.028	Transporte Escolar Estado - PETE Garantir a manutenção do transporte escolar assegurando o atendimento aos		11.000,00	11.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FISQUEIRO
APROVADO

- continuação -

	alunos do ensino médio residentes no município.			
12 364	Ensino Superior	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0009 2.029	Apoio a Extensão Universitária Forma Pará Apoiar o programa FORMA PARA viabilizando ações necessárias a manutenção do programa no município.		29.000,00	29.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	474.789,27	474.789,27
12 365 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	474.789,27	474.789,27
12 365 0009 2.030	Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.		29.000,00	29.000,00
12 365 0009 2.031	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil-Pré Escolar Manutenção do Ensino Infantil 70%: Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		70.000,00	70.000,00
12 365 0009 2.032	Alimentação Escolar -PNAE-Creche Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.		42.084,80	42.084,80
12 365 0009 2.033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - Ensino Infantil Pré Escola Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados,		178.704,47	178.704,47

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIQUEIREDO
APROVADO

- continuação -

12 365 0009 2.034	higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche Educação Básica 70% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.	120.000,00	120.000,00
12 365 0009 2.035	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - Creche Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.	17.000,00	17.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0009 2.036	Transporte Escolar 30% Infantil-Creche Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.	4.000,00	4.000,00
12 365 0009 2.037	Transporte Escolar 30% Infantil-Pré Escola Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício	14.000,00	14.000,00

- continua -

- continuação -

	financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	106.116,60	106.116,60
12 366 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	106.116,60	106.116,60
12 366 0009 2.038	Alimentação Escolar -PNAE-EJA		14.281,60	14.281,60
	Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.			
12 366 0009 2.039	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA		68.000,00	68.000,00
	Educação Básica 70% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
12 366 0009 2.040	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - EJA		9.000,00	9.000,00
	Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
12 366 0009 2.041	Transporte Escolar 30% EJA		14.835,00	14.835,00

- continua -

- continuação -

	Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
12 367	Educação Especial	0,00	100.225,00	100.225,00
12 367 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	100.225,00	100.225,00
12 367 0009 2.042	Alimentação Escolar -PNAE-Educação Especial Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.		5.850,00	5.850,00
12 367 0009 2.043	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ed. Especial Educação Básica 70% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		70.000,00	70.000,00
12 367 0009 2.044	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30%- Ed. Especial		19.000,00	19.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

	<p>Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p>		
12 367 0009 2.045	<p>Transporte Escolar 30% Educação Especial (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p>	5.375,00	5.375,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

TOTAL		1.886.952,14	7.096.661,15	8.983.613,29
-------	--	--------------	--------------	--------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	562.168,55	0,00	562.168,55
04 122	Administração Geral	562.168,55	0,00	562.168,55
04 122 0010	Secretaria Municipal de Saúde	562.168,55	0,00	562.168,55
04 122 0010 1.023	Construção do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde Construir e equipar a sede da Secretaria Municipal de Saúde.	562.168,55		562.168,55
TOTAL		562.168,55	0,00	562.168,55

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	105.000,00	0,00	105.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	105.000,00	0,00	105.000,00
04 128 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção S	105.000,00	0,00	105.000,00
04 128 0011 1.031	Capacitação de Recursos Humanos Ação Social Promover aperfeiçoamento e capacitação dos serviços públicos.	105.000,00		105.000,00
TOTAL		105.000,00	0,00	105.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAF
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 16 Sistema Autônomo de Abast. de Água
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sistema Autônomo de Abast. de Água

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	96.492,80	96.492,80
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	96.492,80	96.492,80
17 512 0012	Sistema autônomo de Abastecimento de Água	0,00	96.492,80	96.492,80
17 512 0012 2.069	Manutenção da Agencia Reguladora de águas de Abel Figueiredo Fiscalizar e manter a qualidade nos serviços de fornacimento de água.		96.492,80	96.492,80
TOTAL		0,00	96.492,80	96.492,80

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	797.547,00	797.547,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	797.547,00	797.547,00
17 512 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	797.547,00	797.547,00
17 512 0006 2.070	Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos		797.547,00	797.547,00
	Promover a redução de resíduos nas fontes geradoras, por meio de educação ambiental permanente, a coleta de resíduos, coleta seletiva com inclusão de catadores e metas de redução de disposição de resíduos no solo.			
18	Gestão Ambiental	500.000,00	695.094,40	1.195.094,40
18 122	Administração Geral	0,00	118.154,40	118.154,40
18 122 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	118.154,40	118.154,40
18 122 0006 2.071	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		118.154,40	118.154,40
	Preservação e Conservação Ambiental			
18 541	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	576.940,00	576.940,00
18 541 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	576.940,00	576.940,00
18 541 0006 2.072	Manutenção do Icms Verde		576.940,00	576.940,00
	Manter as ações voltadas a política municipal de meio ambiente instituídas pela lei 147/2009			
18 544	Recursos Hídricos	500.000,00	0,00	500.000,00
18 544 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	500.000,00	0,00	500.000,00
18 544 0006 1.038	Construção de represas e proteção de mananciais	500.000,00		500.000,00
	Construir represas preservando os recursos hídricos do município objetivando a proteção de seus recursos hídricos e qualificação dos espaços urbanos dos bairros da Bela Vista e Nova Brasília.			
TOTAL		500.000,00	1.492.641,40	1.992.641,40

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.818.910,00	6.624.646,16	9.443.556,16
10 122	Administração Geral	0,00	1.608.988,33	1.608.988,33
10 122 0010	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.608.988,33	1.608.988,33
10 122 0010 2.046	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		1.408.620,25	1.408.620,25
	Atenção Básica (Atividades Administrativas): Planejar, coordenar e avaliar as ações de saúde pública no Município, em todos os níveis e condições. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso em comum nas unidades de saúde já em funcionamento. Objetivando o atendimento com qualidade e de forma ampliada das metas estabelecidas nesta ação, a administração municipal viabilizara a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Promovera juntamente em parcerias com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Setor Tributário Municipal, bem como, com a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucional, a implantação do código de Vigilância Sanitária com vista a possibilitar melhores qualidades de vida à população. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
10 122 0010 2.047	Manutenção do Controle Social Saúde Pública com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento): garantir à manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de saúde no município, possibilitando o acesso a execução orçamentaria,		4.368,08	4.368,08

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

	financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da saúde. Encaminhar quadrimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender as necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
10 122 0010 2.048	Enfrentamento a Covid-19-SUS Enfrentamento da pandemia.		196.000,00	196.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	31.500,00	0,00	31.500,00
10 128 0010	Secretaria Municipal de Saúde	31.500,00	0,00	31.500,00
10 128 0010 1.024	Capacitação de Recursos Humanos Servidores e Conselheiros - Saúde Promover aperfeiçoamento e capacitação dos serviços públicos.	31.500,00		31.500,00
10 301	Atenção Básica	1.677.160,00	2.238.587,47	3.915.747,47
10 301 0010	Secretaria Municipal de Saúde	1.677.160,00	2.238.587,47	3.915.747,47
10 301 0010 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimentos de Saúde Atenção Básica (Estruturação Física de Unidade de Saúde): Viabilizar a construção da Secretaria Municipal Saúde, reforma e ampliação e manutenção do Postos de Saúde da "Bela Vista" e "Tancredo Neves" e do Posto de Saúde "Cidade Alta" quando em funcionamento. Construção do Posto na Comunidade Rural "Flor do Ipê" e sua respectiva manutenção, climatização do Hospital Municipal; Construção da sala de estabilização no Hospital Municipal; Aquisição de um veículo apropriado para atendimento das necessidades da saúde pública municipal; Construção de um posto de Saúde no Bairro Morunbi	1.000.000,00		1.000.000,00

- continua -

- continuação -

	com garantia de sua manutenção quando em funcionamento; Construção do Centro de Zoonose CCZ no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo ao sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		
10 301 0010 1.026	Construção de Academias de saúde Construir academias de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população de Abel Figueiredo.	105.000,00	105.000,00
10 301 0010 1.027	Aquisição de veículos-Saúde Adquirir veículos para as ações da gestão da saúde municipal.	90.000,00	90.000,00
10 301 0010 1.028	Aquisição e equipamentos de saúde Equipar as unidades de saúde municipais.	272.160,00	272.160,00
10 301 0010 1.029	Instalação do Laboratório Municipal de análises clínicas Implantação de laboratório de análises.	210.000,00	210.000,00
10 301 0010 2.049	Programa Atenção Básica-UBS A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de saúde com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.	1.511.114,86	1.511.114,86
10 301 0010 2.050	Programa Farmácia Básica Disponibilizar medicamentos para o atendimento de Programas de Saúde coordenados nacionalmente pelo Ministério da Saúde, de caráter transmissível e/ou alto impacto na saúde da população.	47.303,15	47.303,15
10 301 0010 2.051	Manutenção do Programa Saúde Bucal	136.926,44	136.926,44

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

	<p>Atendimento Fora do Município (Manutenção, ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do atendimento ao cidadão quando em necessidades de procedimentos médicos fora do município em razão da demanda não ser desenvolvida pela rede municipal de saúde. Viabilizar caso a caso o atendimento em qualquer parte do País em saúde pública ao cidadão residente no município que vier necessidade de atendimento médico que por falta de equipamentos, profissionais e/ou quaisquer outras condições e razões não sejam realizadas no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo</p>		
10 301 0010 2.052	<p>Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS Farmácia Básica (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do fornecimento de medicamento objeto da ação pactuada com o Ministério da Saúde, buscar ampliar e melhorar o atendimento mediante análise da lista de referência dos medicamentos da Atenção Básica financiados com a participação do governo Federal e/ou Estadual. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos</p>	507.918,02	507.918,02

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

		neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
10 301 0010 2.053	Manutenção do Programa TFD	Disponibilizar acesso a tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.		35.325,00	35.325,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.110.250,00	2.518.213,67	3.628.463,67
10 302 0010	Secretaria Municipal de Saúde		1.110.250,00	2.518.213,67	3.628.463,67
10 302 0010 1.030	Reforma e adequação do Hosp. Mun. Altair Ataíde Mateus	Adequar as instalações físicas do Hospital Municipal para melhor atender os munícipes.	1.110.250,00		1.110.250,00
10 302 0010 2.054	Manutenção do Hospital Municipal - MAC	Atendimento Médico e ambulatório(Manutenção, Ampliação e Melhoramento) garantir a manutenção do atendimento hospitalar em todos o níveis ao cidadão do município, buscando ampliar e melhorar o atendimento mediante atividades que objetiva captação de recursos a partir da lista de referencia. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender as necessidade do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como a aquisição de mobiliário em geral material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Esta ação objetiva o atendimento das demandas existente, fato que o caracteriza como demanda corrente, ação atividade. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadrimestre objeto do presente plano de governo.		2.518.213,67	2.518.213,67
10 304	Vigilância Sanitária		0,00	160.856,69	160.856,69
10 304 0010	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	160.856,69	160.856,69
10 304 0010 2.055	Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador	Vigilância Sanitária (Manutenção, ampliação e melhoramento): promover ações voltas para o levantamento circunstanciado e relacionado a epidemias, buscar desenvolver atividades de combates de doenças epidemiológicas e		160.856,69	160.856,69

- continua -

- continuação -

	parasitarias, tais como : febre amarela, malária ,dengue, gripe, e outros males normalmente detectado na região. Promover seminários e palestras com vista a conscientizar a sociedade para atividades de melhoria das condições insalubres e periculosa. A unidade orçamentaria desenvolvera toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender a necessidade do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadrimestre objeto do presente plano de governo.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	98.000,00	98.000,00
10 305 0010	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	98.000,00	98.000,00
10 305 0010 2.056	Vigilância Epidmiológica Manter o dpto de vigilância epdmilogica e suas ações.		98.000,00	98.000,00
TOTAL		2.818.910,00	6.624.646,16	9.443.556,16

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	518.000,00	0,00	518.000,00
08 122	Administração Geral	500.000,00	0,00	500.000,00
08 122 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção S	500.000,00	0,00	500.000,00
08 122 0011 1.032	Reforma e Ampliação da Sede da Sec. de Desenvolv.e Prot. Social	500.000,00		500.000,00
	Adequar a gestão municipal de ação social de espaço físico moderno e estruturado.			
08 125	Normalização e Fiscalização	18.000,00	0,00	18.000,00
08 125 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção S	18.000,00	0,00	18.000,00
08 125 0011 1.033	Criação de conselhos	18.000,00		18.000,00
	Criar os conselhos Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho da Mulher.			
TOTAL		518.000,00	0,00	518.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Andendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	901.400,00	1.935.904,10	2.837.304,10
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	24.932,10	24.932,10
08 125 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção S	0,00	24.932,10	24.932,10
08 125 0011 2.057	Manutenção do Controle Social-FMAS		24.932,10	24.932,10
	Assegurar o acompanhamento da execução orçamentaria por parte do conselho de acompanhamento social das contas publicas da assistência social Municipal em todos os níveis, garantindo a manutenção permanente do processo de transparência controle fiscal e patrimonial.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	26.552,12	26.552,12
08 242 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção S	0,00	26.552,12	26.552,12
08 242 0011 2.058	Gestão de Benefícios-BPC		6.552,12	6.552,12
	BPC: Plantão Social - Satisfazer as necessidades eventuais em caráter emergenciais aos cidadãos. Necessidade de promover atendimento no plantao social. Apoio às pessoas com deficiência. Contribuir para o aprimoramento no atendimento as pessoas portadoras de deficiência. Garantir a manutenção e ampliação do BPC (Beneficio e Prestação Continuada). Necessidade de manter e ampliar o atendimento das pessoas portadoras de deficiência. BPC na Escola - Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da			

- continua -

- continuação -

	população urbana e rural, com necessidades especiais, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
08 242 0011 2.059	BPC - Escola		20.000,00	20.000,00
	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	71.400,00	550.788,46	622.188,46
08 243 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção S	71.400,00	550.788,46	622.188,46
08 243 0011 1.034	Criação e Implantação de Und. de acolhimento	71.400,00		71.400,00
	São unidade que executa os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a crianças e adolescentes afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória ate que a pessoas possa retornar a família, seja encaminhado para a família substituta quando for o caso, ou alcance a sua autonomia			
08 243 0011 2.060	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		426.926,18	426.926,18
	PETI- ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: Potencializar ações sócio-educativas para crianças e adolescente em atividades com vistas a diminuir o trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parceria com governo estadual/federal. Promover o desenvolvimento do plano municipal do trabalho infantil, com vistas à execução e monitoramento do PETI. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de			

- continua -

- continuação -

		mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo		
08 243 0011 2.061	Benefícios Eventuais	Benefícios eventuais: garantir benefícios de caráter suplemento e provisório prestados ao cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte carência financeira e outras situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade publica. Apoiar famílias que comprovem não prover meios de arcar com despesas emergenciais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do individuo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a assistência social do município com vista a atender as necessidades da população urbana e rural podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como a aquisição mobiliaria em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.	80.000,00	80.000,00
08 243 0011 2.062	Gestão Bolsa - IGDM-SUAS	Cadastramento das famílias de acordo com critérios e indicadores socioeconômicos Promover a segurança alimentar Promover acesso a rede de serviços públicos em especial assistência social, saúde e educação Criar possibilidade de emancipação dos grupos familiares através de cursos de geração de emprego e renda e desenvolvimento local dos territórios.	21.840,08	21.840,08
08 243 0011 2.063	Programa Criança Feliz	Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância o Apoiar a gestante	22.022,20	22.022,20

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

	e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais o Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade o Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem o Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.			
08 244	Assistência Comunitária	830.000,00	1.333.631,42	2.163.631,42
08 244 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção S	830.000,00	1.333.631,42	2.163.631,42
08 244 0011 1.035	Construção e implantação do CREAS	450.000,00		450.000,00
	O centro de referencias especializado de assistência social (CREAS) é uma unidade publica da politica de assistência social que objetiva atender famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Os serviços a serem ofertados na unidade deve obrigatoriamente, ofertar o serviços de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI),podendo ofertar outros serviços como abordagem social e serviços para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. E unidade de oferta ainda do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.			
08 244 0011 1.036	Construção de piscina para o SCFV Oferecer interatividade entre os grupos do SCFV e suas famílias proporcionando a todos uma melhor qualidade de vida.	80.000,00		80.000,00
08 244 0011 1.037	Reforma e ampliação do CRAS Dotar o Centro de Referencia e Assist?ncia Social de espaço adequado para desenvolvimento das atividades fins do centro.	300.000,00		300.000,00
08 244 0011 2.064	Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social		1.294.319,20	1.294.319,20
	Assistência Social Básica (Atividades Administrativas): promover com planejamento e avaliação o desenvolvimento de ações do poder executivo voltadas para as atividades de promoção o desenvolvimento dede assistência social básica possibilitando o atendimento de forma ampliada e com			

- continua -

- continuação -

qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a assistência social do município, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento de demanda contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, viabilizará a locação de veículos para transportar mudanças de longa distancia e desenvolver atividades socioassistencias em localidade distantes. Propiciar as famílias da demanda requerida que não tem como prover essa despesa e atender comunidades que moram distantes. Necessidade de garantir e orientar as famílias sobre quais são os serviços ofertados pela SEMDEPS, bem como inclui-las nestes. Conferencia Municipais, criar espaços de discussões para a comunidade local, gestores, trabalhadores e usuários do SUAS avaliar a politica Municipal de Assistência Social em âmbito Municipal elaborando propostas e encaminhando-as para serem discutidas em esfera Estadual e Federal. Considerando que a politica de assistência social tem que ser avaliada a cada dois anos de vê ser criado esses espaços públicos proporcionar aos usuários dos programas, serviços e projetos atividade festivas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários, considerando a necessidade da importância que essas ações tem aos usuários da assistência social manter assíduos nas atividades. Trata-se de atividade a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo, será concedido auxilio financeiro a pessoa física residente no município em situação de extrema

- continua

- continuação -

08 244 0011 2.065	carência social. Serviço de Proteção a Família - PAIF Ofertar serviços para prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares afetivos e comunitários.	30.576,14	30.576,14	
08 244 0011 2.066	Assistência Social de Média Complexidade - CREAS Assegurar o acompanhamento da execução orçamentária por parte do Conselho de Acompanhamento social das contas públicas da Assistência Social Municipal em todos os níveis, garantindo a manutenção permanente do processo de transparência, controle fiscal e patrimonial.	8.736,08	8.736,08	
TOTAL		901.400,00	1.935.904,10	2.837.304,10

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMAF

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	271.383,80	271.383,80
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	271.383,80	271.383,80
08 243 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção S	0,00	271.383,80	271.383,80
08 243 0011 2.067	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		21.840,00	21.840,00
	Família com Proteção Social: Poromover e garantir orientação e apoio sócio educativo e sócio familiar. Oportunizar as famílias o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança, desenvolvimento e socialização de seus membros. A necessidade de se desenvolver com mais eficiência essa ação Cadastro Unico e Bolsa -Família. Transferência de renda dos programas através do governo federal. Necessidade de manter expandir e atualizar os dados cadastrais das famílias de baixa renda. Programa de Referência da Assistência social. Ampliar o acompanhamento sócio assistencial em determinado território. Potencializar famílias como unidade de referências, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade. Contribuir com o processo de autonomia e emancipação das famílias, fomentando seu protagonismo. Desenvolver ações que envolvam diversos setores como objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações. Atuar de forma preventiva evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situação de risco. Contribuir para a diminuição dos índices de vulnerabilidade social no município.			
08 243 0011 2.068	Manutenção do Conselho Tutelar		249.543,80	249.543,80
	Assistência com controle social: programa de informatização e revitalização do conselho tutelar. Disponibilizar para o conselho tutelas, equipamentos de informática e material permanente, com objetivo de qualificar e			

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

aprimorar o atendimento à população. Disponibilizar, infraestrutura adequada para o funcionamento. Necessidade de equipar o conselho tutelar visando a melhoria do serviço prestado à população. Promover oficinas, seminário, capacitação, fóruns e formação para os conselhos da área da assistência social. Assegurar aos conselhos melhores conhecimento na sua atuação e obrigatoriedade que o município que o município tem que qualificar os conselhos no uso das suas atribuições legais e desempenho no controle social. Aquisição de diárias e passagens (terrestres e aéreas). Garantir aos trabalhadores do SUAS e conselheiros participação nos eventos proporcionados fora do município. Devido a grande oferta de oficinas e capacitações ocorridas fora do município e que os agentes sociais precisam sempre estar qualificado acerca da oferta da política de assistência social. Construção do espaço dos conselhos relacionados à SENDEPS. Disponibilizar um local onde os conselhos possam desenvolver suas atividades. Pois além de fiscalizar tem autonomia deliberativa sobre a aplicação dos recursos vinculados a assistência social. Necessidade da infraestrutura apropriada para o trabalho dos conselhos. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a assistência social do município com vista a atender as necessidades da população urbana e rural podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.

TOTAL		0,00	271.383,80	271.383,80
-------	--	------	------------	------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Câmara Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.169.447,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			736.200,63	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	736.200,63		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			433.246,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	433.246,48		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.992,40
4.4.00.00.00	Investimentos			106.992,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	106.992,40		
TOTAL DA DESPESA					1.276.439,51

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O**

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				522.605,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			398.456,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	398.456,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.148,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	124.148,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.463,62
4.4.00.00.00	Investimentos			20.463,62	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	20.463,62		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				306.170,03
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			306.170,03	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	306.170,03		
TOTAL DA DESPESA					849.238,85

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mu. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mul. de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.430.846,98
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.160.129,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.160.129,29		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.270.717,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1799000000	1.260.717,69 10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.775.190,25
4.4.00.00.00	Investimentos			2.135.190,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1701000000 1749000000	150.920,04 1.175.000,00 809.270,21		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			640.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	640.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.206.037,23

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.527,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.505,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.505,55		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.022,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.022,20		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.505,55
4.4.00.00.00	Investimentos			5.505,55	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.505,55		
TOTAL DA DESPESA					33.033,30

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				171.679,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.418,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	61.075,59		
		1501000000	69.342,64		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.260,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	41.260,82		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.349.176,06
4.4.00.00.00	Investimentos			1.349.176,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	78.276,06		
		1569000000	495.900,00		
		1570000000	500.000,00		
		1701000000	275.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.520.855,11

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretária Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				297.435,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			114.412,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	114.412,62		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			183.022,41	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	183.022,41		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				186.603,27
4.4.00.00.00	Investimentos			186.603,27	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.184,04		
		1701000000	30.000,00		
		1749000000	154.419,23		
TOTAL DA DESPESA					484.038,30

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO**

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.171.600,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			526.676,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	526.676,88		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.644.923,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	762.465,94		
		1501000000	138.586,23		
		1701000000	260.000,00		
		1749000000	1.200.000,00		
		1750000000	4.995,69		
		1751000000	278.876,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.375.220,04
4.4.00.00.00	Investimentos			5.375.220,04	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	98.220,04		
		1701000000	2.025.000,00		
		1749000000	3.162.000,00		
		1751000000	90.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.546.820,91

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O**

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				625.172,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			281.013,11	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	281.013,11		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			344.158,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	344.158,99		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.012.240,02
4.4.00.00.00	Investimentos			1.012.240,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	157.240,02		
		1701000000	605.000,00		
		1749000000	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.637.412,12

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretária Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.431.453,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.345.692,71	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	272.280,91		
		1500100100	857.577,85		
		1540000000	290.030,51		
		1540107000	1.216.858,91		
		1541000000	329.326,04		
		1541107000	998.737,87		
		1542000000	188.030,51		
		1542107000	998.737,87		
		1543000000	58.233,67		
		1543107000	135.878,57		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.085.760,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	89.213,36		
		1500100100	139.371,71		
		1501000000	5.000,00		
		1540000000	219.909,04		
		1550000000	119.079,98		
		1551000000	7.605,00		
		1552000000	194.182,40		
		1553000000	25.000,00		
		1571000000	80.000,00		
		1573000000	72.978,67		
		1749000000	133.420,79		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.552.159,63	2.552.159,63
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	13.104,04		
		1500100100	21.840,02		
		1500100200	75.000,00		
		1541000000	98.704,47		
		1542000000	240.000,00		
		1550000000	10.920,02		
		1569000000	311.969,49		
		1570000000	346.061,86		
		1573000000	42.059,73		
		1701000000	292.500,00		
		1749000000	1.100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.983.613,29

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				562.168,55
4.4.00.00.00	Investimentos			562.168,55	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1601000000	318.668,55		
		1701000000	243.500,00		
TOTAL DA DESPESA					562.168,55

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.089.474,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.005.449,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	495.194,15		
		1600000000	1.456.170,18		
		1602000000	40.000,00		
		1659000000	14.085,61		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.084.024,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	14.212,50		
		1500100200	1.717.249,12		
		1501000000	20.000,00		
		1600000000	1.050.699,93		
		1602000000	126.000,00		
		1621000000	362.989,83		
		1635000000	38.346,14		
		1749000000	754.526,62		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.354.082,08	3.354.082,08
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	155.022,06		
		1600000000	27.300,02		
		1601000000	1.117.100,00		
		1602000000	30.000,00		
		1603000000	114.660,00		
		1701000000	1.420.000,00		
		1749000000	490.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.443.556,16

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1701000000	84.000,00		
TOTAL DA DESPESA					105.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO**

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1749000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	200.000,00		
		1701000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					518.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.415.418,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			412.205,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	401.285,48		
		1660000000	10.920,02		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.003.212,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	442.813,84		
		1501000000	10.000,00		
		1660000000	510.399,11		
		1749000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.421.885,65
4.4.00.00.00	Investimentos			1.421.885,65	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	79.828,06		
		1660000000	12.057,59		
		1661000000	300.000,00		
		1701000000	450.000,00		
		1749000000	580.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.837.304,10

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O**

Governo Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				262.647,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			233.163,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	233.163,80		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.484,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	29.484,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.736,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.736,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	8.736,00		
TOTAL DA DESPESA					271.383,80

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAF

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Anexo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sistema Autônomo de Abast. de Água NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sistema Autônomo de Abast. de Água DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.492,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.492,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	94.492,80		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 96.492,80

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O**

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMAF

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801	Fundo Municipal de Meio Ambiente	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.459.881,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.946,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.450,40		
		1749000022	48.496,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.360.935,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	56.784,00		
		1749000022	1.304.151,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				532.760,00
4.4.00.00.00	Investimentos			532.760,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.920,00		
		1701000000	500.000,00		
		1749000022	21.840,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.992.641,40

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMAF

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	190.524,04	1.081.329,01	1.271.853,05
01 031	Ação Legislativa	190.524,04	1.081.329,01	1.271.853,05
01 031 0001	Legislativo em Ação	190.524,04	1.081.329,01	1.271.853,05
04	Administração	2.476.438,76	6.080.958,53	8.557.397,29
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	33.033,30	33.033,30
04 091 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	33.033,30	33.033,30
04 122	Administração Geral	2.071.438,76	408.025,15	2.479.463,91
04 122 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	408.025,15	408.025,15
04 122 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.509.270,21	0,00	1.509.270,21
04 122 0010	Secretaria Municipal de Saúde	562.168,55	0,00	562.168,55
04 123	Administração Financeira	250.000,00	2.655.675,00	2.905.675,00
04 123 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	250.000,00	2.655.675,00	2.905.675,00
04 124	Controle Interno	0,00	53.183,97	53.183,97
04 124 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	53.183,97	53.183,97
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	155.000,00	0,00	155.000,00
04 128 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	50.000,00	0,00	50.000,00
04 128 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	105.000,00	0,00	105.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	2.180.949,09	2.180.949,09
04 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	2.180.949,09	2.180.949,09
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	741.092,02	741.092,02
04 846 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	741.092,02	741.092,02
06	Segurança Pública	0,00	4.000,00	4.000,00
06 181	Policimento	0,00	4.000,00	4.000,00
06 181 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	2.532.852,14	7.096.661,15	9.629.513,29
12 122	Administração Geral	0,00	932.460,03	932.460,03
12 122 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	932.460,03	932.460,03
12 128	Formação de Recursos Humanos	51.420,79	0,00	51.420,79
12 128 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	51.420,79	0,00	51.420,79
12 361	Ensino Fundamental	2.481.431,35	5.432.070,25	7.913.501,60
12 361 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	2.481.431,35	5.432.070,25	7.913.501,60
12 362	Ensino Médio	0,00	22.000,00	22.000,00
12 362 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	22.000,00	22.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	29.000,00	29.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	474.789,27	474.789,27
12 365 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	474.789,27	474.789,27
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	106.116,60	106.116,60
12 366 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	106.116,60	106.116,60
12 367	Educação Especial	0,00	100.225,00	100.225,00
12 367 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	100.225,00	100.225,00
13	Cultura	0,00	164.587,03	164.587,03
13 695	Turismo	0,00	164.587,03	164.587,03
13 695 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	0,00	164.587,03	164.587,03
15	Urbanismo	5.076.995,69	0,00	5.076.995,69
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00
15 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	1.714.995,69	0,00	1.714.995,69
15 511 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	1.714.995,69	0,00	1.714.995,69
17	Saneamento	560.000,00	894.039,80	1.454.039,80
17 451	Infra Estrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	500.000,00	0,00	500.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
17 511 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	894.039,80	894.039,80
17 512 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	797.547,00	797.547,00
17 512 0012	Sistema autônomo de Abastecimento de Água	0,00	96.492,80	96.492,80
18	Gestão Ambiental	804.419,23	865.713,47	1.670.132,70
18 122	Administração Geral	0,00	118.154,40	118.154,40
18 122 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	118.154,40	118.154,40
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	576.940,00	576.940,00
18 541 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	576.940,00	576.940,00
18 542	Controle Ambiental	304.419,23	170.619,07	475.038,30
18 542 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	304.419,23	170.619,07	475.038,30
18 544	Recursos Hídricos	500.000,00	0,00	500.000,00
18 544 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	500.000,00	0,00	500.000,00
20	Agricultura	430.400,00	1.207.012,12	1.637.412,12
20 606	Extensão Rural	0,00	1.187.012,12	1.187.012,12
20 606 0008	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.187.012,12	1.187.012,12
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	430.400,00	20.000,00	450.400,00
20 608 0008	Secretaria Municipal de Agricultura	430.400,00	20.000,00	450.400,00
24	Comunicações	0,00	82.446,16	82.446,16
24 031	Ação Legislativa	0,00	4.586,46	4.586,46
24 031 0001	Legislativo em Ação	0,00	4.586,46	4.586,46
24 131	Comunicação Social	0,00	77.859,70	77.859,70
24 131 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	77.859,70	77.859,70
25	Energia	0,00	368.876,13	368.876,13
25 752	Energia Elétrica	0,00	368.876,13	368.876,13
25 752 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	368.876,13	368.876,13
26	Transporte	360.000,00	0,00	360.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	360.000,00	0,00	360.000,00
26 782 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	360.000,00	0,00	360.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

27	Desporto e Lazer	700.000,00	10.368,08	710.368,08
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00	10.368,08	510.368,08
27 812 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	500.000,00	10.368,08	510.368,08
27 813	Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	306.170,03
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	306.170,03
99 999 0013	Reserva de contingência	0,00	0,00	306.170,03

TOTAL

13.131.629,86

17.855.991,48

31.293.791,37

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMAF

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.419.400,00	2.207.287,90	3.626.687,90
08 122	Administração Geral	500.000,00	0,00	500.000,00
08 122 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	500.000,00	0,00	500.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	18.000,00	24.932,10	42.932,10
08 125 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	18.000,00	24.932,10	42.932,10
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	26.552,12	26.552,12
08 242 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	0,00	26.552,12	26.552,12
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	71.400,00	822.172,26	893.572,26
08 243 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	71.400,00	822.172,26	893.572,26
08 244	Assistência Comunitária	830.000,00	1.333.631,42	2.163.631,42
08 244 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	830.000,00	1.333.631,42	2.163.631,42
10	Saúde	2.818.910,00	6.624.646,16	9.443.556,16
10 122	Administração Geral	0,00	1.608.988,33	1.608.988,33
10 122 0010	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.608.988,33	1.608.988,33
10 128	Formação de Recursos Humanos	31.500,00	0,00	31.500,00
10 128 0010	Secretaria Municipal de Saúde	31.500,00	0,00	31.500,00
10 301	Atenção Básica	1.677.160,00	2.238.587,47	3.915.747,47
10 301 0010	Secretaria Municipal de Saúde	1.677.160,00	2.238.587,47	3.915.747,47
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.110.250,00	2.518.213,67	3.628.463,67
10 302 0010	Secretaria Municipal de Saúde	1.110.250,00	2.518.213,67	3.628.463,67
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	160.856,69	160.856,69
10 304 0010	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	160.856,69	160.856,69
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	98.000,00	98.000,00
10 305 0010	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	98.000,00	98.000,00
TOTAL		4.238.310,00	8.831.934,06	13.070.244,06

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMAF

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.271.853,05	1.271.853,05
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.271.853,05	1.271.853,05
01 031 0001	Legislativo em Ação	0,00	1.271.853,05	1.271.853,05
04	Administração	3.665.438,76	4.891.958,53	8.557.397,29
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	33.033,30	33.033,30
04 091 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	33.033,30	33.033,30
04 122	Administração Geral	1.821.438,76	658.025,15	2.479.463,91
04 122 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	408.025,15	408.025,15
04 122 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.259.270,21	250.000,00	1.509.270,21
04 122 0010	Secretaria Municipal de Saúde	562.168,55	0,00	562.168,55
04 123	Administração Financeira	735.000,00	2.170.675,00	2.905.675,00
04 123 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	735.000,00	2.170.675,00	2.905.675,00
04 124	Controle Interno	0,00	53.183,97	53.183,97
04 124 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	53.183,97	53.183,97
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	9.000,00	9.000,00
04 125 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	84.000,00	71.000,00	155.000,00
04 128 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	84.000,00	21.000,00	105.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	1.025.000,00	1.155.949,09	2.180.949,09
04 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	1.025.000,00	1.155.949,09	2.180.949,09
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	741.092,02	741.092,02
04 846 0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	741.092,02	741.092,02
06	Segurança Pública	0,00	4.000,00	4.000,00
06 181	Policiamento	0,00	4.000,00	4.000,00
06 181 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	9.174.914,98	454.598,31	9.629.513,29
12 122	Administração Geral	838.360,67	94.099,36	932.460,03
12 122 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	838.360,67	94.099,36	932.460,03
12 128	Formação de Recursos Humanos	51.420,79	0,00	51.420,79
12 128 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	51.420,79	0,00	51.420,79
12 361	Ensino Fundamental	7.561.852,65	351.648,95	7.913.501,60
12 361 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	7.561.852,65	351.648,95	7.913.501,60
12 362	Ensino Médio	22.000,00	0,00	22.000,00
12 362 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	22.000,00	0,00	22.000,00
12 364	Ensino Superior	29.000,00	0,00	29.000,00
12 364 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	29.000,00	0,00	29.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	474.789,27	0,00	474.789,27
12 365 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	474.789,27	0,00	474.789,27
12 366	Educação de Jovens e Adultos	103.116,60	3.000,00	106.116,60
12 366 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	103.116,60	3.000,00	106.116,60
12 367	Educação Especial	94.375,00	5.850,00	100.225,00
12 367 0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	94.375,00	5.850,00	100.225,00
13	Cultura	0,00	164.587,03	164.587,03
13 695	Turismo	0,00	164.587,03	164.587,03
13 695 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	0,00	164.587,03	164.587,03
15	Urbanismo	4.766.995,69	310.000,00	5.076.995,69
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00
15 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	1.404.995,69	310.000,00	1.714.995,69
15 511 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	1.404.995,69	310.000,00	1.714.995,69
17	Saneamento	1.357.547,00	96.492,80	1.454.039,80
17 451	Infra Estrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 451 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	500.000,00	0,00	500.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
17 511 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	797.547,00	96.492,80	894.039,80
17 512 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	797.547,00	0,00	797.547,00
17 512 0012	Sistema autônomo de Abastecimento de Água	0,00	96.492,80	96.492,80
18	Gestão Ambiental	1.261.359,23	408.773,47	1.670.132,70
18 122	Administração Geral	0,00	118.154,40	118.154,40
18 122 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	118.154,40	118.154,40
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	576.940,00	0,00	576.940,00
18 541 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	576.940,00	0,00	576.940,00
18 542	Controle Ambiental	184.419,23	290.619,07	475.038,30
18 542 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	184.419,23	290.619,07	475.038,30
18 544	Recursos Hídricos	500.000,00	0,00	500.000,00
18 544 0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	500.000,00	0,00	500.000,00
20	Agricultura	855.000,00	782.412,12	1.637.412,12
20 606	Extensão Rural	525.000,00	662.012,12	1.187.012,12
20 606 0008	Secretaria Municipal de Agricultura	525.000,00	662.012,12	1.187.012,12
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	330.000,00	120.400,00	450.400,00
20 608 0008	Secretaria Municipal de Agricultura	330.000,00	120.400,00	450.400,00
24	Comunicações	0,00	82.446,16	82.446,16
24 031	Ação Legislativa	0,00	4.586,46	4.586,46
24 031 0001	Legislativo em Ação	0,00	4.586,46	4.586,46
24 131	Comunicação Social	0,00	77.859,70	77.859,70
24 131 0002	Gabinete do Prefeito	0,00	77.859,70	77.859,70
25	Energia	368.876,13	0,00	368.876,13
25 752	Energia Elétrica	368.876,13	0,00	368.876,13
25 752 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	368.876,13	0,00	368.876,13
26	Transporte	300.000,00	60.000,00	360.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	300.000,00	60.000,00	360.000,00
26 782 0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	300.000,00	60.000,00	360.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	700.000,00	10.368,08	710.368,08
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00	10.368,08	510.368,08
27 812 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	500.000,00	10.368,08	510.368,08
27 813	Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813 0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	306.170,03	306.170,03
99 999	Reserva de Contingência	0,00	306.170,03	306.170,03
99 999 0013	Reserva de contingência	0,00	306.170,03	306.170,03

TOTAL	22.450.131,79	8.843.659,58	31.293.791,37
-------	---------------	--------------	---------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMAF

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.221.376,72	1.405.311,18	3.626.687,90
08 122	Administração Geral	300.000,00	200.000,00	500.000,00
08 122 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	300.000,00	200.000,00	500.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	28.920,02	14.012,08	42.932,10
08 125 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	28.920,02	14.012,08	42.932,10
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	26.552,12	0,00	26.552,12
08 242 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	26.552,12	0,00	26.552,12
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	470.788,46	422.783,80	893.572,26
08 243 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	470.788,46	422.783,80	893.572,26
08 244	Assistência Comunitária	1.395.116,12	768.515,30	2.163.631,42
08 244 0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	1.395.116,12	768.515,30	2.163.631,42
10	Saúde	9.409.343,66	34.212,50	9.443.556,16
10 122	Administração Geral	1.574.775,83	34.212,50	1.608.988,33
10 122 0010	Secretaria Municipal de Saúde	1.574.775,83	34.212,50	1.608.988,33
10 128	Formação de Recursos Humanos	31.500,00	0,00	31.500,00
10 128 0010	Secretaria Municipal de Saúde	31.500,00	0,00	31.500,00
10 301	Atenção Básica	3.915.747,47	0,00	3.915.747,47
10 301 0010	Secretaria Municipal de Saúde	3.915.747,47	0,00	3.915.747,47
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.628.463,67	0,00	3.628.463,67
10 302 0010	Secretaria Municipal de Saúde	3.628.463,67	0,00	3.628.463,67
10 304	Vigilância Sanitária	160.856,69	0,00	160.856,69
10 304 0010	Secretaria Municipal de Saúde	160.856,69	0,00	160.856,69
10 305	Vigilância Epidemiológica	98.000,00	0,00	98.000,00
10 305 0010	Secretaria Municipal de Saúde	98.000,00	0,00	98.000,00
TOTAL		11.630.720,38	1.439.523,68	13.070.244,06

Governo Municipal de Abel Figueiredo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	1.271.853,05	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.271.853,05	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	461.209,12	0,00	4.000,00
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	5.206.037,23	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	33.033,30	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	9.000,00	0,00	0,00
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	2.180.949,09	0,00	0,00
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	562.168,55	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	105.000,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.557.397,29	0,00	4.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	0,00	518.000,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.837.304,10	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	271.383,80	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.626.687,90	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	645.900,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	8.983.613,29
12	Fundo Municipal de Saúde	9.443.556,16	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.443.556,16	0,00	9.629.513,29

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O**

Governo Municipal de Abel Figueiredo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	164.587,03	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	5.076.995,69
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		164.587,03	0,00	5.076.995,69

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	475.038,30
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	560.000,00	0,00
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	96.492,80	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	797.547,00	1.195.094,40
TOTAL		0,00	1.454.039,80	1.670.132,70

Governo Municipal de Abel Figueiredo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	1.637.412,12	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.637.412,12	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	4.586,46
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	77.859,70
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	82.446,16

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	710.368,08
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	368.876,13	360.000,00	0,00
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		368.876,13	360.000,00	710.368,08

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VII

PMAF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	1.276.439,51
02	Gabinete do Prefeito	0,00	306.170,03	849.238,85
03	Sec. Mu. de Administração e Finanças	0,00	0,00	5.206.037,23
04	Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais	0,00	0,00	33.033,30
05	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	0,00	0,00	1.520.855,11
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	484.038,30
07	Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	8.546.820,91
08	Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	0,00	0,00	1.637.412,12
09	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	8.983.613,29
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	10.005.724,71
13	Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	0,00	0,00	623.000,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	2.837.304,10
15	Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	0,00	0,00	271.383,80
16	Sistema Autônomo de Abast. de Água	0,00	0,00	96.492,80
18	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.992.641,40
	TOTAL	0,00	306.170,03	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Câmara Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0
 PMAF

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Manutenção no Prédio do Poder Legislativo			
	Manter e Equipar o prédio da Câmara Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			114.660,02
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		114.660,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	114.660,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	114.660,02		
	Fonte 1500000000	114.660,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.864,02
4.4.00.00.00	Investimentos		75.864,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.864,02		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	75.864,02		
	Fonte 1500000000	75.864,02		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	190.524,04
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal			
	Manutenção da Câmara Municipal (Atividade Legislativa): Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento, execução e avaliação de resultados das ações do Poder Executivo Municipal, sem desprender-se do processo Legislativo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade dos serviços e bens ofertados à sociedade de um modo geral. Viabilizará a tramitação, a análise e deliberação de instrumentos de leis e/ou qualquer outro de iniciativa do Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor. Viabilizar de forma permanente o processamento de sistematização da folha de pagamento, encargos sociais; Promover o melhoramento da estrutura físico-administrativa do Poder Legislativo com a construção de Gabinetes, sendo um para cada vereador, uma sala adequada para reunião interna e administração dos gabinetes; Uma sala para funcionamento do Almoxarifado e Suprimentos do Poder Legislativo visto que não há espaço suficientemente para atender à demanda atual; Para consecução dos objetivos do programa em questão o Poder Legislativo municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica com o Poder Executivo Municipal, bem como, convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais, tudo na			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

	forma da lei. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, de material de uso comum para o atendimento da demanda, bem como, a contratação de pessoal objetivando atingir os objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. O Poder Legislativo em cumprimento às disposições constitucionais garantirá à Unidade de Controle Interno todas as condições para o fiel exercício das atividades controle interno com vista a possibilitar a execução orçamentária com equilíbrio fiscal e cumprimento dos limites legais. Dará agilidade a todo e qualquer processo de estadualização da estrada vicinal municipal, denominada "Osvaldo Brito" que atualmente chega até PA 150 no município de Jacunda passando pelas Comunidades Rurais "Flor de Ipê", "Vila Gavião" e "Vila Mantenha" atravessando o município de Abel Figueiredo.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.050.200,63
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		736.200,63
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	736.200,63	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	22.000,00	
	Fonte 1500000000	22.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	588.200,63	
	Fonte 1500000000	588.200,63	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	126.000,00	
	Fonte 1500000000	126.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		314.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	314.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	19.500,00	
	Fonte 1500000000	19.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00	
	Fonte 1500000000	80.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	97.500,00	
	Fonte 1500000000	97.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00	
	Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00	
	Fonte 1500000000	70.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15.000,00	
	Fonte 1500000000	15.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	
	Fonte 1500000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		31.128,38
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.128,38	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31.128,38	
	Fonte 1500000000	31.128,38	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.081.329,01
24 031 0001 2.002	Publicidade do Poder Legislativo				
	Manutenção do Gabinete do Prefeito: Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento e avaliação o desenvolvimento de resultados das ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade em todas unidades orçamentária do governo municipal. A unidade orçamentária viabilizará permanente o processamento de folha de pagamento, encargos solciais, e em parcerias com outras unidades da administração, revisão e/ou criação de instrumentos regulatórios de cargos, carreiras e salários dos serviços, extrutura administrativa, concursos públicos, dentras atividades necessárias ao atendimento das demandas do Governo Municipal. Para consecução dos objetivos do programa em questao unidade orçamentária municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. Promover a construção de um novo prédio da Prefeitura Municipal de forma que ofereça mais espaço, conforto, segurança e condições necessárias para que os funcionários possam desenvolver suas atividades com melhorar qualidade de atendimento à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.586,46
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.586,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.586,46		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.293,22		
		Fonte 1500000000	2.293,22		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.146,62		
		Fonte 1500000000	1.146,62		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.146,62		
		Fonte 1500000000	1.146,62		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.586,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.276.439,51

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0
 PMAF

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito: Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento e avaliação o desenvolvimento de resultados das ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade em todas unidades orçamentária do governo municipal. A unidade orçamentária viabilizará permanente o processamento de folha de pagamento, encargos solciais, e em parcerias com outras unidades da administração, revisão e/ou criação de instrumentos regulatórios de cargos, carreiras e salários dos serviços, extrutura administrativa, concursos públicos, dentras atividades necessárias ao atendimento das demandas do Governo Municipal. Para consecução dos objetivos do programa em questao unidade orçamentária municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. Promover a construção de um novo prédio da Prefeitura Municipal de forma que ofereça mais espaço, conforto, segurança e condições necessárias para que os funcionários possam desenvolver suas atividades com melhorar qualidade de atendimento à população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			397.625,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		351.456,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	351.456,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	351.456,65		
	Fonte 1500000000	351.456,65		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		46.168,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	46.168,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.920,00		
	Fonte 1500000000	10.920,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.248,50		
		Fonte 1500000000	8.248,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.400,00		
		Fonte 1500000000	10.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	408.025,15
04 124 0002 2.004	Coordenação e Manutenção do Controle Interno				
	Controle Interno (Atividade administrativa):				
	Desenvolver, dentre outras, todas as atividades				
	administrativas de caráter finalístico, apoio				
	administrativo e/ou de gestão de políticas públicas				
	e, quando for o caso, de operações especiais, em				
	atendimento às especificações e diretrizes constantes				
	da descrição do programa da Unidade Orçamentária,				
	objeto deste instrumento orçamentário. A unidade				
	orçamentária da administração municipal poderá				
	promover a adequação do espaço físico em caráter de				
	reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a				
	aquisição de mobiliário em geral, material de uso				
	comum para o atendimento da demanda, contratação de				
	peçoal objetivando a consecução dos objetivos				
	estabelecidos neste plano.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.183,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.999,95	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		46.999,95		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		46.999,95		
		Fonte 1500000000	46.999,95		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.184,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.184,02		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.184,02		
		Fonte 1500000000	2.184,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.183,97
06 181 0002 2.005	Apoio Logístico ao Policiamento no Município				
	Apoio Logístico ao Policiamento no município:				
	garantir ações de apoio a polícia militar em				
	parcerias com a Secretaria de Estado de Segurança				
	possibilitando a manutenção da ordem e da paz no				
	município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e				
	qualquer ação de apoio administrativo relacionada à				
	segurança pública no município podendo promover a				
	adequação do espaço físico em caráter de reforma,				

- continua -

- continuação -

	ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
24 131 0002 2.006	Publicidade do Poder Executivo			
	Publicidade do Poder Executivo: Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. Garantir a promoção permanente do processo de publicidade do Poder Executivo Municipal no que tange a publicação dos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis, dando publicidade nos meios de comunicação, independente da natureza. A comunicação social do Poder Executivo ocorrerá de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro com vista a possibilitar que a sociedade possa conhecer e entender o processo administrativo relacionado a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, visualizar os resultados estabelecidos em metas. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Objetivando o atendimento das metas, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como,			

- continua -

- continuação -

	assessores e técnicos. Proporcionar agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela administração municipal a agentes internos e externos, bem como a realização de atividades institucionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			68.796,08
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		68.796,08	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	68.796,08		
3.3.90.30.00	Material de consumo	34.398,02		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11.466,02		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.466,02		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.466,02		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.063,62
4.4.00.00.00	Investimentos		9.063,62	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.063,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.063,62		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	77.859,70
99 999 0013 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência: garantir recursos para destinação passivo contingentes e/ou riscos fiscais imprevistos, possibilitando à gestão implementar ação em caráter de urgência e/ou necessidades especiais.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			306.170,03
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		306.170,03	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	306.170,03		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	306.170,03		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	306.170,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				849.238,85

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0
 PMAF

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mu. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mu. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.002	Reforma e Modernização da Sede do Poder Executivo Reformar e modernizar o prédio sede do poder executivo para o aperfeiçoamento da máquina pública visando o atendimento mais ágil e eficaz aos nossos munícipes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			559.270,21
4.4.00.00.00	Investimentos		559.270,21	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	559.270,21		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	559.270,21		
	Fonte 1749000000	559.270,21		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	559.270,21
04 122 0003 1.003	Construção, reforma, ampliação e adaptação de Prédios Públicos Realizar despesas com construção, reforma e ampliação de prédios públicos municipais, para promover a melhoria das condições de trabalho no atendimento dos usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	650.000,00		
	Fonte 1701000000	650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	950.000,00
04 123 0003 1.004	Modernização da Administração Tributária Modernizar a administração tributária municipal maximizando resultados na administração dos tributos municipais.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	140.000,00		
	Fonte 1500000000	140.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
04 123 0003 2.007	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
	Administração & Finanças (Ação Financeira): Atraves desta Ação a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação relacionada ao processo financeiro, promovendo o controle de fluxo de caixa, gastos com equilíbrio fiscal e orçamento, combate ao desperdício do recursos público, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. Viabilizar de forma permante treinamento dos servidores que atuam diretamente na arrecadação tributária para utilização de novas tecnologias bem como o acesso as novas legislações referente a tributos. Ampliação do departamento de tributos e aquisição de computadores modernos com impressora a laser colorida, mesas para escritório e cadeiras. Promover a aquisição de uma motocicleta para a realização de fiscalização; e, implantação do sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.919.754,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.160.129,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.160.129,29		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	9.702,75		
	Fonte 1500000000	9.702,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.150.426,54		
	Fonte 1500000000	1.150.426,54		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		759.625,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	759.625,67		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.920,00		
	Fonte 1500000000	10.920,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		31.885,62		
		Fonte 1500000000	31.885,62		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.920,00		
		Fonte 1500000000	10.920,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		128.205,00		
		Fonte 1500000000	128.205,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.680,00		
		Fonte 1500000000	28.680,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.326,75		
		Fonte 1500000000	450.326,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.092,02		
		Fonte 1500000000	1.092,02		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		27.596,28		
		Fonte 1500000000	17.596,28		
		Fonte 1799000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				735.920,04
4.4.00.00.00	Investimentos			735.920,04	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		735.920,04		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.460,02		
		Fonte 1500000000	5.460,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		730.460,02		
		Fonte 1500000000	5.460,02		
		Fonte 1701000000	525.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.655.675,00
04 128 0003 1.005	Capacitação de Recursos Humanos Administração				
	Capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos visando proporcionar agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela administração municipal a agentes internos e externos, bem como a realização de atividades institucionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
04 846 0003 2.008	Amortização da dívida				
	Efetuar pagamento em cumprimento aos parcelamentos pactuados com INSS, PASEP, Sentenças Judiciais e				

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

	Outras Dívidas contratuais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			101.092,02
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		101.092,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	101.092,02		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.092,02	
		Fonte 1500000000	1.092,02	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			640.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		640.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	640.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00	
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais		40.000,00	
		Fonte 1500000000	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	741.092,02

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.206.037,23

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0
 PMAF

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucionais

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0003 2.009	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Jurídicos Jurídica Institucional (Atividades Administrativa): Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento. Garantir a promoção permanente do processo jurídico do Poder Executivo Municipal no que tange aos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis devendo o processo ocorrer de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro. A Unidade Orçamentária poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, bem como, a realização de atividades institucionais diversas. Viabilizar na forma da lei a anexação da Comunidade Rural "Flor de Ipê".			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.527,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.505,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.505,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.505,55		
	Fonte 1500000000	5.505,55		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.022,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.022,20		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.505,55		
	Fonte 1500000000	5.505,55		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.505,55		
	Fonte 1500000000	5.505,55		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.505,55		
	Fonte 1500000000	5.505,55		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.505,55		
	Fonte 1500000000	5.505,55		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.505,55
4.4.00.00.00	Investimentos		5.505,55	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.505,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.505,55		
	Fonte 1500000000	5.505,55		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

33.033,30

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

33.033,30

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0
 PMAF

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0009 1.006	Aquisição de veículo para Transporte Escolar			
	Aquisição de Veículo para atender as demandas do transporte escolar realizado no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			645.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		645.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	645.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	645.900,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00	
		Fonte 1569000000	495.900,00	
		Fonte 1701000000	75.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	645.900,00
13 695 0005 2.010	Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo			
	Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação): Fomentar permanentemente a pratica de esporte e de lazer por parte da sociedade independete da faixa etária de idade e gêneros Garantir as condições estruturais com vista a assegurar a execução das ações desportivas e de lazer com qualidade ao cidadao do município. Viabilizará a construção da academias ao Ar Livre na Avenida Alacid Nunes; Adquirir Equipamentos de ginástica; concluir a construção do Estádio Morumbi. A aquisição de equipamentos e mobiliários adequados à prática de esportes; Construção de quadras espoortivas no centro urbano; A ampliação e melhoramento o estádio. Para consecução dos objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo desportivo e de lazer; Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

	presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			162.402,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		130.418,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	130.418,23		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.220,00		
	Fonte 1500000000	5.220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	125.198,23		
	Fonte 1500000000	55.855,59		
	Fonte 1501000000	69.342,64		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.984,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.984,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.250,00		
	Fonte 1500000000	2.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.144,59		
	Fonte 1500000000	10.144,59		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.220,00		
	Fonte 1500000000	5.220,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.278,15		
	Fonte 1500000000	9.278,15		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.092,02		
	Fonte 1500000000	1.092,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.184,04
4.4.00.00.00	Investimentos		2.184,04	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.184,04		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.092,02		
	Fonte 1500000000	1.092,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.092,02		
	Fonte 1500000000	1.092,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	164.587,03
27 812 0005 1.007	Construção de Quadras de Esportes			
	Construir quadras de esportes para atender a prática do desporto comunitário.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
	Fonte 1570000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
27 812 0005 2.011	Difusão Cultural			
	Turismo e Ecoturismo (implantação e manutenção):			
	Garantir a execução orçamentária por meio do planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão do processo turístico no município, cuja metodologia, para consecução dos objetivos do programa em questão, poderá ser desenvolvida pela gestão municipal a qualquer tempo na formulação termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com			

- continua -

- continuação -

	organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo turístico focando no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal; Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.276,06
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.276,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.276,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.092,02		
		Fonte 1500000000	1.092,02	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.092,02		
		Fonte 1500000000	1.092,02	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.092,02		
		Fonte 1500000000	1.092,02	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.092,02
4.4.00.00.00	Investimentos		1.092,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.092,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.092,02		
		Fonte 1500000000	1.092,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.368,08
27 813 0005 1.008	Conclusão e/ou reforma do Estádio Municipal			
	Conclusão e/ou reforma do Estádio Municipal visando ampliar a prática desportiva no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 1701000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.520.855,11

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMAF

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretária Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 125 0006 2.012	Manutenção Conselho Municipal de Meio Ambiente Manter as atividades de fiscalização e normatização dos recursos do meio ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
18 542 0006 1.009	Recuperação de Rios e Mananciais Flotação, dragagem, Gradeamento, Técnicas ecológicas e limpeza de rios e mananciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			184.419,23
4.4.00.00.00	Investimentos		184.419,23	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	184.419,23		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	184.419,23		
		Fonte 1701000000	30.000,00	
		Fonte 1749000000	154.419,23	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	304.419,23
18 542 0006 2.013	Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cidade Verde: promover e desenvolver o processo de arborização com arvores de médio porte possibilitando			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

- continuação -

	o eblezamento urbano e limatização natural do ambiente urbano. Para o cumprimento desta meta a Unidade poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum contratação de pessoal . Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			168.435,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		114.412,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	114.412,62		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	46.612,62		
	Fonte 1500000000	46.612,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	67.800,00		
	Fonte 1500000000	67.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		54.022,41	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	54.022,41		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.184,02		
	Fonte 1500000000	2.184,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.838,39		
	Fonte 1500000000	8.838,39		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.000,00		
	Fonte 1500000000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.184,04
4.4.00.00.00	Investimentos		2.184,04	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.184,04		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.092,02		
	Fonte 1500000000	1.092,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.092,02		
	Fonte 1500000000	1.092,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.619,07

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 484.038,30

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMAF

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 451 0007 2.014	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo			
	Obras, Transportes e Urbanismo (Atividades Administrativas) A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio às atividades administrativas relacionadas com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo realizar a adequação do espaço físico e, caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.617.729,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		526.676,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	526.676,88		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	62.488,53		
	Fonte 1500000000	62.488,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	464.188,35		
	Fonte 1500000000	464.188,35		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.091.052,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.091.052,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	965.643,38		
	Fonte 1500000000	332.057,15		
	Fonte 1501000000	133.586,23		
	Fonte 1749000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	97.216,50		
	Fonte 1500000000	97.216,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.192,29		
	Fonte 1500000000	16.192,29		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			563.220,04
4.4.00.00.00	Investimentos		563.220,04	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	563.220,04		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	16.380,02		
	Fonte 1500000000	16.380,02		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		546.840,02		
		Fonte 1500000000	21.840,02		
		Fonte 1701000000	525.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.180.949,09
15 451 0007 1.010	Construção e recuperação de praças				
	Construção e recuperação de praças.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.350.000,00		
		Fonte 1701000000	450.000,00		
		Fonte 1749000000	900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.350.000,00
15 451 0007 1.011	Construção do Lago Municipal				
	Construção do lago municipal visando recuperar áreas degradadas e ampliar espaços verdes de lazer no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.112.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.112.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.112.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.112.000,00		
		Fonte 1749000000	1.112.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.112.000,00
15 451 0007 1.012	Construção, recuperação, ampliação de vias públicas				
	Construir, refuperar e ampliar vias públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		900.000,00		
		Fonte 1749000000	900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	900.000,00
15 511 0007 1.013	Restauração de Estradas vicinais				
	Habitação Urbana: viabilizar em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou do Governo Federal projeto de construção de casas populares para o cidadão do município em situação carência e sem residência própria. A Administração poderá promover inversão financeiro com vista a garantir aquisição de espaço físico e/ou o imóvel pronto de organizações privada. Poderá adotar todas as medidas na forma da lei para o atendimentos das metas estabelecidas nesta ação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.214.995,69
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.214.995,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.214.995,69		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1749000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.995,69		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1750000000	4.995,69		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1701000000	200.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1701000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.714.995,69
17 451 0007 1.014	Aquisição de Maquinas Pesadas				
	Aquisição de maquinário necessário, equipamentos e veículos necessários manutenção dos serviços de limpeza publica e recuperação de vicinais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 1701000000	250.000,00		
		Fonte 1749000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
17 511 0007 1.015	Perfuração de poços artesianos				
	Construção de Poços Profundos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
25 752 0007 2.015	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública				
	Sistema elétrico Urbano (Ampliação, Manutenção e melhoramento do atendimento) Garantir a manutenção permanente do Sistema elétrico existente no centro urbano do município Melhorar o atendimento a partir da recolocação de lâmpadas e demais processo necessário A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos				

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

	estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			278.876,13
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		278.876,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		278.876,13	
3.3.90.30.00	Material de consumo		198.876,13	
		Fonte 1751000000	198.876,13	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 1751000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1751000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00	
		Fonte 1751000000	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1751000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	368.876,13
26 782 0007 1.016	Construção e recuperação de pontes Construir e recuperar pontes visando viabilizar o transporte no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.000,00	
		Fonte 1500000000	60.000,00	
		Fonte 1701000000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	360.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.546.820,91

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMAF

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 606 0008 2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Agricultura e abastecimento (Atividades Administrativas): garantir a implementação e manutenção de atividades voltadas para o atendimento das atividades agrícola de interesses da municipalidade Promoverá a organização e sistematização do processo de folha de pagamento e encargos do pessoal lotados na unidade, organização documental e material de consumo diversos. Promover com planejamento, coordenação e avaliação das ações podendo ser a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Promoverá a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			590.172,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		281.013,11	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	281.013,11		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	142.843,48		
	Fonte 1500000000	142.843,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	138.169,63		
	Fonte 1500000000	138.169,63		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		309.158,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	309.158,99		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.092,02		
	Fonte 1500000000	1.092,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	87.360,02		
	Fonte 1500000000	87.360,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.706,95		
	Fonte 1500000000	20.706,95		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			596.840,02
4.4.00.00.00	Investimentos		596.840,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	596.840,02		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	546.840,02		
		Fonte 1500000000	21.840,02	
		Fonte 1701000000	525.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.187.012,12
20 608 0008 1.017	Reforma e Ampliação da Feira do Produtor Rural Produção Animal (Implantação e Manutenção): Fomentar a produção de animais de pequeno porte tais como: suíno, caprino, produção de bovinos com potencialização do leite, bem como, produção de peixe em cativeiro (aquicultura), bem como, apicultura e outras culturas possíveis. Fomentar diretamente e/ou por meio de instituições financeira a produção de animais de pequeno porte, com base em projeto de viabilidade econômica objetivando garantir o aumento da renda e geração de emprego. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Poderá ainda, a administração municipal, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	160.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00	
		Fonte 1701000000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
20 608 0008 1.018	Implantação de Viveiros-de-Mudas A implantação do viveiro tem como justificativa estimular o produtor rural a trabalhar de forma sustentável em sua propriedade, o objetivo e produzir mudas de frutíferas e essências florestais para distribuir para os mesmos no sentido deles arborizarem suas propriedades ao mesmo tempo ter uma renda extra com a produção de frutas.			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.400,00		
		Fonte 1500000000	5.400,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.400,00
20 608 0008 1.019	Aquisição de equipamentos e maquinas agricolas Equipar a secretaria da agricultura visando o apoio a pequeno agricultor e ações da gestão de agricultura.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	250.000,00		
		Fonte 1749000000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
20 608 0008 2.017	Apoio ao pequeno produtor Rural Fortalecer o desenvolvimento da produção rural e disponibilizar informações para a implantação e modernização da infraestrutura da produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.637.412,12

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMAF

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretária Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0009 2.018	Gestão da Educação Municipal Educação Básica (Atividades Administrativas): Promover o planejamento, coordenação e avaliação das atividades relacionadas ao ensino básico; Desenvolver projetos com vista a possibilitar a ampliação e o melhoramento do atendimento ao alunado da rede municipal de educação básica. Promover a sistematização da folha de pagamento e encargos do servidores lotados na rede municipal de ensino básico; Promover a adequação de espaço físico, aquisição de bens de uso comum, bem como, equipamentos e material permanente, adquirir veículos e software condicionando a modernização da Unidade Orçamento; Poderão ser formalizados termos de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do governo federal e/ou estadual possibilitando a ampliação do atendimento. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas permanente em cada exercício financeiro.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			478.779,89
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		187.274,31	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	187.274,31		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	57.377,45		
		Fonte 1500100100	57.377,45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	106.959,53		
		Fonte 1500100100	106.959,53	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	22.937,33		
		Fonte 1500100100	22.937,33	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		291.505,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	291.505,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.965,00		
		Fonte 1500100100	4.965,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.138,75		
		Fonte 1500000000	17.138,75	
		Fonte 1501000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.644,07		
		Fonte 1500000000	1.552,07	
		Fonte 1500100100	1.092,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	56.212,50		
		Fonte 1500000000	56.212,50	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.098,92		
		Fonte 1573000000	8.098,92	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	114.170,32		
		Fonte 1500100100	49.290,57	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1573000000	64.879,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 1749000000	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.092,00		
		Fonte 1500000000	1.092,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.184,02		
		Fonte 1500000000	2.184,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				442.760,04
4.4.00.00.00	Investimentos			442.760,04	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		442.760,04		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.920,02		
		Fonte 1500000000	10.920,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		431.840,02		
		Fonte 1500100100	21.840,02		
		Fonte 1701000000	210.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	921.539,93
12 122 0009 2.019	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação (FME, CAE e FUNDEB)				
	Educação básica com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento):garantir a manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar do município, possibilitando o acesso à execução orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da Educação Básica. Encaminhar quadrimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.920,10
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.920,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.920,10		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.184,02		
		Fonte 1500100100	2.184,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.184,02		
		Fonte 1500100100	2.184,02		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.184,02		
		Fonte 1500100100	2.184,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.184,02		
		Fonte 1500100100	2.184,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.184,02		
		Fonte 1500100100	2.184,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.920,10
12 128 0009 1.020	Capacitação de Recursos Humanos e Conselheiros - Educação Promover aperfeiçoamento e capacitação dos serviços públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.420,79
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.420,79	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.420,79		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.420,79		
		Fonte 1749000000	21.420,79		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	51.420,79
12 361 0009 1.021	Aquisição de terrenos para Unidades Escolares Aquisição de terrenos de interesse do município para construção e ampliação de unidades escolares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		120.000,00		
		Fonte 1542000000	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
12 361 0009 1.022	Construção, reforma e ampliação de unid.escolares e quadras poliesportivas Qualificar a infraestrutura da rede de ensino municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.715.531,35
4.4.00.00.00	Investimentos			1.715.531,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.715.531,35		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.558.031,35		
		Fonte 1569000000	311.969,49		
		Fonte 1570000000	346.061,86		
		Fonte 1749000000	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		157.500,00		
		Fonte 1500100200	75.000,00		
		Fonte 1701000000	82.500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.715.531,35
12 361 0009 2.020		Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE FNDE no município (manutenção e ampliação): garantir a manutenção do processo de reforço ao ensino básico do município, a partir da utilização dos recursos advindo do arrio educação. O qual será utilizado para garantir o melhoramento do ensino básico. Promover ações em parcerias com o FNDE de adequação da estrutura e mobiliário em geral, bem como, aquisição de bens e material didático com a utilização dos resrsos advindo do FNDE PDDE, BRALF, EJA, e outros na forma da lei.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			11.973,04
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		11.973,04	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	11.973,04		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.420,98		
		Fonte 1551000000	5.420,98		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.184,02		
		Fonte 1500000000	2.184,02		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.368,04		
		Fonte 1500100100	2.184,02		
		Fonte 1551000000	2.184,02		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.184,02
4.4.00.00.00		Investimentos		2.184,02	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.184,02		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.184,02		
		Fonte 1500000000	2.184,02		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.157,06
12 361 0009 2.021		Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			121.510,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.510,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.510,02	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.460,02	
		Fonte 1500100100	5.460,02	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.050,00	
		Fonte 1500100100	1.050,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
		Fonte 1550000000	20.000,00	
		Fonte 1553000000	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1540000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	121.510,02
12 361 0009 2.022	Quota Salário Educação - QSE			
	FNDE NO MUNICÍPIO (Manutenção e ampliação): garantir a manutenção do processo de reforço ao ensino básico do município, a partir da utilização dos recursos advindo do salário Educação, o qual será utilizado para garantir o melhoramento do ensino básico. Promover ações em parcerias com o FNDE de adequação da estrutura e mobiliário em geral, bem como, aquisição de bens e material didático com a utilização de recursos advindo do FNDE, PDDE, BRALF, EJA, e outros na forma da lei.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.310,84	
		Fonte 1550000000	52.310,84	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.335,02	
		Fonte 1550000000	11.335,02	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.354,14	
		Fonte 1500100100	10.920,02	
		Fonte 1550000000	35.434,12	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.920,02
4.4.00.00.00	Investimentos		10.920,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.920,02	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.920,02	
		Fonte 1550000000	10.920,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	120.920,02
12 361 0009 2.023	Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental			
	Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.816,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.816,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.816,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		140.816,00	
		Fonte 1552000000	140.816,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	140.816,00
12 361 0009 2.024	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental			
	Educação Básica 70% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.449.727,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.449.727,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.449.727,80	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		845.534,49	
		Fonte 1500000000	272.280,91	
		Fonte 1540107000	573.253,58	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.168.959,64	
		Fonte 1540107000	365.605,33	
		Fonte 1541107000	678.737,87	
		Fonte 1542107000	988.737,87	
		Fonte 1543107000	135.878,57	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		435.233,67	
		Fonte 1500100100	80.000,00	
		Fonte 1541107000	300.000,00	
		Fonte 1543000000	55.233,67	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.449.727,80
12 361 0009 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30%-Ensino Fundamental			
	Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização,			

- continua -

- continuação -

	reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.420.879,62
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.249.180,58	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.249.180,58		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	323.874,39		
		Fonte 1500100100	24.548,35	
		Fonte 1541000000	299.326,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		827.275,68	
		Fonte 1500100100	539.245,17	
		Fonte 1540000000	188.030,51	
		Fonte 1542000000	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		98.030,51	
		Fonte 1541000000	10.000,00	
		Fonte 1542000000	88.030,51	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			171.699,04
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	171.699,04		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.499,04	
		Fonte 1540000000	30.499,04	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00	
		Fonte 1540000000	90.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00	
		Fonte 1540000000	1.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	120.000,00		
		Fonte 1542000000	120.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.540.879,62
12 361 0009 2.026	Programa de Inovação Educação Conectada PIEC Apoiar a universalização do acesso a internet e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais para alunos e professores, aquisição de equipamentos(computadores, notebooks, tablets, impressoras, mobiliário etc). Capacitação e qualificação dos professores da Rede Municipal de ensino			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1749000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		42.059,73
4.4.00.00.00	Investimentos		42.059,73
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	42.059,73	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	42.059,73	
		Fonte 1573000000	42.059,73
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	44.059,73
12 362 0009 2.027	Alimentação Escolar -PEA-ESTADO Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede estadual.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	
		Fonte 1571000000	11.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	11.000,00
12 362 0009 2.028	Transporte Escolar Estado - PETE Garantir a manutenção do transporte escolar assegurando o atendimento aos alunos do ensino médio residentes no município.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	
		Fonte 1571000000	11.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	11.000,00
12 364 0009 2.029	Apoio a Extensão Universitária Forma Pará Apoiar o programa FORMA PARA viabilizando ações necessárias a manutenção do programa no município.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	
		Fonte 1571000000	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00	
		Fonte 1571000000	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
		Fonte 1571000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
		Fonte 1571000000	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	29.000,00
12 365 0009 2.030	Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.		

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.000,00	
		Fonte 1571000000	29.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	29.000,00
12 365 0009 2.031	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil-Pré Escolar			
	Manutenção do Ensino Infantil 70%: Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 1540107000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 1540107000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1542107000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	70.000,00
12 365 0009 2.032	Alimentação Escolar -PNAE-Creche			
	Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.084,80
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.084,80
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.084,80	
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.084,80	
		Fonte 1552000000	42.084,80	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	42.084,80
12 365 0009 2.033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - Ensino Infantil Pré Escola			
	Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos			

- continua

- continuação -

	servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1541000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			98.704,47
4.4.00.00.00	Investimentos		98.704,47	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	98.704,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	98.704,47		
	Fonte 1541000000	98.704,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	178.704,47
12 365 0009 2.034	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche Educação Básica 70% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 1540107000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.000,00		
	Fonte 1540107000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1541107000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 365 0009 2.035	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - Creche			

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

	Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
12 365 0009 2.036	Transporte Escolar 30% Infantil-Creche Transporte Escolar (Manutenção e Melhoria): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1540000000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 365 0009 2.037	Transporte Escolar 30% Infantil-Pré Escola Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.000,00		
		Fonte 1540000000	14.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
12 366 0009 2.038	Alimentação Escolar -PNAE-EJA Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.281,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.281,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.281,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.281,60		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1552000000	11.281,60	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.281,60
12 366 0009 2.039	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA Educação Básica 70% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação)			

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

	com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	68.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
	Fonte 1540107000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 1540107000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.000,00
12 366 0009 2.040	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - EJA Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 1540000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
12 366 0009 2.041	Transporte Escolar 30% EJA Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de			

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

	transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.835,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.835,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.835,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.835,00		
	Fonte 1540000000	14.835,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.835,00
12 367 0009 2.042	Alimentação Escolar -PNAE-Educação Especial Oferecer alimentação escolar com qualidade nutricional aos alunos da rede municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.850,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.850,00		
	Fonte 1500000000	5.850,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.850,00
12 367 0009 2.043	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ed. Especial Educação Básica 70% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 1540107000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 1540107000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1541107000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	70.000,00
12 367 0009 2.044	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30%- Ed. Especial			
	Educação Básica 30% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1540000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.000,00	
		Fonte 1540000000	11.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 1543000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	19.000,00
12 367 0009 2.045	Transporte Escolar 30% Educação Especial			
	Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e			

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

	ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.375,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.375,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.375,00		
		Fonte 1540000000	5.375,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.375,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.983.613,29

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 1.023	Construção do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde Construir e equipar a sede da Secretaria Municipal de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		562.168,55	562.168,55
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	562.168,55		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	562.168,55		
		Fonte 1601000000	318.668,55	
		Fonte 1701000000	243.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	562.168,55
10 122 0010 2.046	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica (Atividades Administrativas): Planejar, coordenar e avaliar as ações de saúde pública no Município, em todos os níveis e condições. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso em comum nas unidades de saúde já em funcionamento. Objetivando o atendimento com qualidade e de forma ampliada das metas estabelecidas nesta ação, a administração municipal viabilizara a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Promovera juntamente em parcerias com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Setor Tributário Municipal, bem como, com a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucional, a implantação do código de vigilância Sanitária com vista a possibilitar melhores qualidades de vida à população. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			954.940,21
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		245.514,45	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	245.514,45		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	175.514,45		
		Fonte 1500100200	175.514,45	

- continua

- continuação -

	necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.276,06
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.276,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.276,06	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.092,02	
		Fonte 1500100200	1.092,02	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.092,02	
		Fonte 1500100200	1.092,02	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.092,02	
		Fonte 1500100200	1.092,02	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.092,02
4.4.00.00.00	Investimentos		1.092,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.092,02	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.092,02	
		Fonte 1500100200	1.092,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.368,08
10 122 0010 2.048	Enfrentamento a Covid-19-SUS Enfrentamento da pandemia.			166.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 1602000000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00	
		Fonte 1602000000	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1602000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00	
		Fonte 1602000000	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 1602000000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1602000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1602000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 1602000000	30.000,00	

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	196.000,00
10 128 0010 1.024	Capacitação de Recursos Humanos Servidores e Conselheiros - Saúde Promover aperfeiçoamento e capacitação dos serviços públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.500,00		
		Fonte 1500100200	16.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	31.500,00
10 301 0010 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimentos de Saúde Atenção Básica (Estruturação Física de Unidade de Saúde): Viabilizar a construção da Secretaria Municipal Saúde, reforma e ampliação e manutenção do Postos de Saúde da "Bela Vista" e "Tancredo Neves" e do Posto de Saúde "Cidade Alta" quando em funcionamento. Construção do Posto na Comunidade Rural "Flor do Ipê" e sua respectiva manutenção, climatização do Hospital Municipal; Construção da de sala de estabelação no Hospital Municipal; Aquisição de um veículo próprio para atendimento das necessidades da saúde pública municipal; Construção de um posto de Saúde no Bairro Morunbi com garantia de sua manutenção quando em funcionamento; Construção do Centro de Zoonose CCZ no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo ao sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1601000000	700.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
10 301 0010 1.026	Construção de Academias de saúde Construir academias de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população de Abel Figueiredo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	105.000,00			
		Fonte 1601000000	105.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
10 301 0010 1.027	Aquisição de veículos-Saúde Adquirir veículos para as ações da gestão da saúde municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	90.000,00			
		Fonte 1749000000	90.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
10 301 0010 1.028	Aquisição e equipamentos de saúde Equipar as unidades de saúde municipais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				272.160,00
4.4.00.00.00	Investimentos			272.160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	272.160,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	272.160,00			
		Fonte 1601000000	157.500,00		
		Fonte 1603000000	114.660,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	272.160,00
10 301 0010 1.029	Instalação do Laboratório Municipal de análises clínicas Implantação de laboratório de análises.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	190.000,00			
		Fonte 1701000000	190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		Fonte 1701000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	210.000,00
10 301 0010 2.049	Programa Atenção Básica-UBS A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de saúde com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma,				

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

	ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.489.274,86
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			272.669,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		272.669,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		228.584,05		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	178.584,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.085,61		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1659000000	14.085,61		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.216.605,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.216.605,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo		137.725,50		
		Fonte 1600000000	137.725,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.037.516,45		
		Fonte 1621000000	362.989,83		
		Fonte 1749000000	674.526,62		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.363,25		
		Fonte 1600000000	41.363,25		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.840,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.840,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.840,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.840,00		
		Fonte 1600000000	21.840,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.511.114,86
10 301 0010 2.050	Programa Farmácia Básica isponibilizar medicamentos para o atendimento de Programas de Saúde coordenados nacionalmente pelo Ministério da Saúde, de caráter transmissível e/ou alto impacto na saúde da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.303,15
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.303,15	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.303,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.303,15		
		Fonte 1500100200	47.303,15		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.303,15
10 301 0010 2.051	Manutenção do Programa Saúde Bucal Atendimento Fora do Município (Manutenção, ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do atendimento ao cidadão quando em necessidades de procedimentos médicos fora do município em razão da demanda não ser desenvolvida pela rede municipal de saúde. Viabilizar caso a caso o atendimento em qualquer parte do País em saúde pública ao cidadão				

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

	residente no município que vier necessidade de atendimento médico que por falta de equipamerntgos, profissionais e/ou quaiqer outras condições e raqzões não sejam realizadas no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			136.926,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		54.723,85	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		54.723,85	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	44.723,85	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.202,59
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.202,59	
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.190,55	
		Fonte 1600000000	70.190,55	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.092,02	
		Fonte 1600000000	1.092,02	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.920,02	
		Fonte 1600000000	10.920,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	136.926,44
10 301 0010 2.052	Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS Farmácia Básica (Manutenção, Ampliação e Melhoramebnto): garantir a manutenção do fornecimento de medicamento objeto da ação pactuada com o Ministério da Saúde, buscar ampliar e melhorar o atendimento mediante análise da lista de referência dos medicamentos da Atenção Básica financiados com a participação do governo Federal e/ou Estadual. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				507.918,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			496.998,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		496.998,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		63.155,95		
		Fonte 1500100200	63.155,95		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		433.842,05		
		Fonte 1600000000	433.842,05		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.920,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.920,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.920,02		
		Fonte 1600000000	10.920,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	507.918,02
10 301 0010 2.053	Manutenção do Programa TFD Disponibilizar acesso a tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.325,00	35.325,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.325,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.325,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.925,00		
		Fonte 1600000000	20.925,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1600000000	7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1600000000	7.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.325,00
10 302 0010 1.030	Reforma e adequação do Hosp. Mun. Altair Ataíde Mateus Adequar as instalações físicas do Hospital Municipal para melhor atender os municipes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.110.250,00	1.110.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.110.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.110.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.110.250,00		
		Fonte 1500100200	110.250,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000	900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.110.250,00
10 302 0010 2.054	Manutenção do Hospital Municipal - MAC Atendimento Médico e ambulatório(Manutenção, Ampliação e Melhoramento) garantir a manutenção do atendimento hospitalar em todos o níveis ao cidadão do município, buscando ampliar e melhorar o atendimento mediante atividades que objetiva captação de recursos a partir da lista de referencia. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender as necessidade do cidadão, podendo promover a adequação do espaço				

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

	físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como a aquisição de mobiliário em geral material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Esta ação objetiva o atendimento das demandas existente, fato que o caracteriza como demanda corrente, ação atividade. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadrimestre objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.458.153,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		689.447,33	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	689.447,33		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	46.523,75		
		Fonte 1500100200	46.523,75	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		612.923,58	
		Fonte 1600000000	612.923,58	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 1500100200	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.768.706,32	1.768.706,32
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.768.706,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo		889.802,46	
		Fonte 1500100200	421.358,95	
		Fonte 1600000000	468.443,51	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		458.640,04	
		Fonte 1500100200	316.680,02	
		Fonte 1600000000	141.960,02	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		420.263,82	
		Fonte 1500100200	320.263,82	
		Fonte 1600000000	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.060,02
4.4.00.00.00	Investimentos			60.060,02
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.060,02	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.460,02	
		Fonte 1600000000	5.460,02	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.600,00	
		Fonte 1601000000	54.600,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.518.213,67
10 304 0010 2.055	Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador Vigilância Sanitária (Manutenção, ampliação e melhoramento): promover ações voltas para o levantamento circunstanciado e relacionado a epidemias, buscar desenvolver atividades de combates de doenças epidemiológicas e parasitarias, tais como : febre amarela, malária ,dengue, gripe, e outros males normalmente detectado na região. Promover seminários e palestras com vista a conscientizar a sociedade para atividades de melhoria das condições insalubres e periculosa. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender a necessidade do cidadão, podendo			

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

	promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadrimestre objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.856,69
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		128.096,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	128.096,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	108.096,65		
		Fonte 1500100200	30.000,00	
		Fonte 1600000000	78.096,65	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 1600000000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.760,04	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.760,04		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.840,02		
		Fonte 1600000000	21.840,02	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.920,02	
		Fonte 1600000000	10.920,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.856,69
10 305 0010 2.056	Vigilância Epidemiológica Manter o dpto de vigilância epidemiológica e suas ações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			98.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	78.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 1600000000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00	
		Fonte 1600000000	8.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	98.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				10.005.724,71

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMAF

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 128 0011 1.031	Capacitação de Recursos Humanos Ação Social Promover aperfeiçoamento e capacitação dos serviços públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	84.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	84.000,00		
		Fonte 1701000000	84.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
08 122 0011 1.032	Reforma e Ampliação da Sede da Sec. de Desenvol.e Prot. Social Adequar a gestão municipal de ação social de espaço físico moderno e estruturado.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00	
		Fonte 1701000000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
08 125 0011 1.033	Criação de conselhos Criar os conselhos Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho da Mulher.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
		Fonte 1749000000	12.000,00	

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

- continuação -

3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte 1749000000

6.000,00

6.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

18.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

623.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMAF

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 125 0011 2.057	Manutenção do Controle Social-FMAS Assegurar o acompanhamento da execução orçamentaria por parte do conselho de acompanhamento social das contas publicas da assistência social Municipal em todos os níveis, garantindo a manutenção permanente do processo de transparência controle fiscal e patrimonial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.748,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.920,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.920,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.920,02		
	Fonte 1660000000	10.920,02		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.828,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.828,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.460,02		
	Fonte 1500000000	5.460,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.184,02		
	Fonte 1500000000	2.184,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.184,02		
	Fonte 1500000000	2.184,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.184,02
4.4.00.00.00	Investimentos		2.184,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.184,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.184,02		
	Fonte 1500000000	2.184,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.932,10
08 242 0011 2.058	Gestão de Benefícios-BPC BPC: Plantão Social - Satisfazer as necessidades eventuais em caráter emergenciais aos cidadãos. Necessidade de promover atendimento no plantao social. Apoio às pessoas com deficiência. Contribuir para o aprimoramento no atendimento as pessoas portadoras de deficiência. Garantir a manutenção e ampliação do BPC (Beneficio e Prestação Continuada). Necessidade de manter e ampliar o atendimento das pessoas portadoras de deficiência. BPC na Escola - Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da			

- continua

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

	Assistência Social (BPC). Identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, com necessidades especiais, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.460,10
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.460,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.460,10		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.092,02		
	Fonte 1660000000	1.092,02		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.092,02		
	Fonte 1660000000	1.092,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.092,02		
	Fonte 1660000000	1.092,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.092,02		
	Fonte 1660000000	1.092,02		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.092,02		
	Fonte 1660000000	1.092,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.092,02
4.4.00.00.00	Investimentos		1.092,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.092,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.092,02		
	Fonte 1660000000	1.092,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.552,12
08 242 0011 2.059	BPC - Escola			
	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0011 1.034		Criação e Implantação de Und. de acolhimento			
		São unidade que executa os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a crianças e adolescentes afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória ate que a pessoas possa retornar a família, seja encaminhado para a família substituta quando for o caso, ou alcance a sua autonomia			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			71.400,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		71.400,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	71.400,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	71.400,00
08 243 0011 2.060		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
		PETI- ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: Potencializar ações sócio-educativas para crianças e adolescente em atividades com vistas a diminuir o trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou nao desenvolvidas em parceria com governo estadual/federal. Promover o desenvolvimento do plano municipal do trabalho infantil, com vistas à execução e monitoramento do PETI. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			426.926,18
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		426.926,18	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	426.926,18		
3.3.90.30.00		Material de consumo	163.800,02		
		Fonte 1660000000	163.800,02		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	21.840,02		
		Fonte 1660000000	21.840,02		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		155.427,25		
		Fonte 1660000000	155.427,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		85.858,89		
		Fonte 1660000000	85.858,89		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	426.926,18
08 243 0011 2.061	Benefícios Eventuais				
	Benefícios eventuais: garantir benefícios de caráter suplemento e provisório prestados ao cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte carência financeira e outras situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Apoiar famílias que comprovem não prover meios de arcar com despesas emergenciais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a assistência social do município com vista a atender as necessidades da população urbana e rural podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como a aquisição mobiliária em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
08 243 0011 2.062	Gestão Bolsa - IGDM-SUAS				
	Cadastramento das famílias de acordo com critérios e indicadores socioeconômicos Promover a segurança alimentar Promover acesso a rede de serviços públicos em especial assistência social, saúde e educação Criar possibilidade de emancipação dos grupos familiares através de cursos de geração de emprego e renda e desenvolvimento local dos territórios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.380,06
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.380,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.380,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.460,02		
		Fonte 1660000000	5.460,02		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.460,02		
	Fonte 1660000000	5.460,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.460,02		
	Fonte 1660000000	5.460,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.460,02	5.460,02
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.460,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.460,02		
	Fonte 1660000000	5.460,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.840,08
08 243 0011 2.063	Programa Criança Feliz			
	Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância o Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais o Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade o Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem o Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.516,65	16.516,65
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.516,65		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.505,55		
	Fonte 1660000000	5.505,55		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.505,55		
	Fonte 1660000000	5.505,55		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.505,55		
	Fonte 1660000000	5.505,55		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.505,55	5.505,55
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.505,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.505,55		
	Fonte 1660000000	5.505,55		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.022,20
08 244 0011 1.035	Construção e implantação do CREAS			
	O centro de referencias especializado de assistência social (CREAS) é uma unidade publica da politica de assistência social que objetiva atender famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Os serviços a serem ofertados na unidade deve obrigatoriamente, ofertar o serviços de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI),podendo ofertar outros serviços como abordagem social e serviços para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. E			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A - R O V A D O

- continuação -

	unidade de oferta ainda do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.000,00		
		Fonte 1701000000	450.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
08 244 0011 1.036	Construção de piscina para o SCFV Oferecer interatividade entre os grupos do SCFV e suas famílias proporcionando a todos uma melhor qualidade de vida.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
		Fonte 1749000000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
08 244 0011 1.037	Reforma e ampliação do CRAS Dotar o Centro de Referência e Assistência Social de espaço adequado para desenvolvimento das atividades fins do centro.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 1661000000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
08 244 0011 2.064	Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social Assistência Social Básica (Atividades Administrativas): promover com planejamento e avaliação o desenvolvimento de ações do poder executivo voltadas para as atividades de promoção o desenvolvimento de assistência social básica possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a assistência social do município, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento de demanda contratação de pessoal objetivando a			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

	consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, viabilizará a locação de veículos para transportar mudanças de longa distancia e desenvolver atividades socioassistencias em localidade distantes. Propiciar as familias da demanda requerida que não tem como prover essa despesa e atender comunidades que moram distantes. Necessidade de garantir e orientar as famílias sobre quais são os serviços ofertados pela SEMDEPS, bem como inclui-las nestes. Conferencia Municipais, criar espaços de discussões para a comunidade local, gestores, trabalhadors e usuários do SUAS avaliar a politica Municipal de Assistência Social em âmbito Municipal elaborando propostas e encaminhando-as para serem discutidas em esfera Estadual e Federal. Considerando que a politica de assistência social tem que ser avaliada a cada dois anos de vê ser criado esses espaços públicos proporcionar aos usuários dos programas, serviços e projetos atividade festivas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários, considerando a necessidade da importância que essas ações tem aos usuários da assistência social manter assíduos nas atividades. Trata-se de atividade a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo, será concedido auxilio financeiro a pessoa física residente no município em situação de extrema carência social.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		399.285,48
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	399.285,48	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	118.028,05	
	Fonte 1500000000	118.028,05	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	236.004,88	
	Fonte 1500000000	236.004,88	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	45.252,55	
	Fonte 1500000000	45.252,55	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		325.033,72
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	325.033,72	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.070,00	
	Fonte 1500000000	2.070,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.590,67	
	Fonte 1500000000	24.590,67	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	243.373,05	
	Fonte 1500000000	233.373,05	
	Fonte 1501000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
	Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	40.000,00	
	Fonte 1749000000	40.000,00	

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			570.000,00	570.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		570.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		530.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1749000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.294.319,20
08 244 0011 2.065	Serviço de Proteção a Família - PAIF Ofertar serviços para prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares afetivos e comunitários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.116,12
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.116,12	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.116,12		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.460,02		
		Fonte 1660000000	5.460,02		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.184,02		
		Fonte 1660000000	2.184,02		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.092,02		
		Fonte 1660000000	1.092,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.460,02		
		Fonte 1660000000	5.460,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.460,02		
		Fonte 1660000000	5.460,02		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.460,02		
		Fonte 1660000000	5.460,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.460,02
4.4.00.00.00	Investimentos			5.460,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.460,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.460,02		
		Fonte 1500000000	5.460,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.576,14
08 244 0011 2.066	Assistência Social de Média Complexidade - CREAS Assegurar o acompanhamento da execução orçamentária por parte do Conselho de Acompanhamento social das contas públicas da Assistência Social Municipal em todos os níveis, garantindo a manutenção permanente do processo de transparência, controle fiscal e patrimonial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.552,06
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.552,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.552,06		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.184,02		
		Fonte 1500000000	2.184,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.184,02		
		Fonte 1500000000	2.184,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.184,02		
		Fonte 1500000000	2.184,02		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.184,02
4.4.00.00.00	Investimentos		2.184,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.184,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.184,02		
		Fonte 1500000000	2.184,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.736,08

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.837.304,10

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMAF

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.067	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente Família com Proteção Social: Poromover e garantir orientação e apoio sócio educativo e sócio familiar. Oportunizar as famílias o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança, desenvolvimento e socialização de seus membros. A necessidade de se desenvolver com mais eficiência essa ação Cadastro Unico e Bolsa -Família. Transferência de renda dos programas através do governo federal. Necessidade de manter expandir e atualizar os dados cadastrais das famílias de baixa renda. Programa de Referência da Assistência social. Ampliar o acompanhamento sócio assistencial em determinado território. Potencializar famílias como unidade de referências, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade. Contribuir com o processo de autonomia e emancipação das famílias, fomentando seu protagonismo. Desenvolver ações que envolvam diversos setores como objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações. Atuar de forma preventiva evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situação de risco. Contribuir para a diminuição dos índices de vulnerabilidade social no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.380,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.380,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.380,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.460,00		
		Fonte 1500000000	5.460,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.460,00		
		Fonte 1500000000	5.460,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.460,00		
		Fonte 1500000000	5.460,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.460,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.460,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.460,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.460,00		
		Fonte 1500000000	5.460,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.840,00
08 243 0011 2.068	Manutenção do Conselho Tutelar Assistência com controle social: programa de			

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

- continuação -

	informatização e revitalização do conselho tutelar. Disponibilizar para o conselho tuteladas, equipamentos de informática e material permanente, com objetivo de qualificar e aprimorar o atendimento à população. Disponibilizar, infraestrutura adequada para o funcionamento. Necessidade de equipar o conselho tutelar visando a melhoria do serviço prestado à população. Promover oficinas, seminário, capacitação, fóruns e formação para os conselhos da área da assistência social. Assegurar aos conselhos melhores conhecimento na sua atuação e obrigatoriedade que o município que o município tem que qualificar os conselhos no uso das suas atribuições legais e desempenho no controle social. Aquisição de diárias e passagens (terrestres e aéreas). Garantir aos trabalhadores do SUAS e conselheiros participação nos eventos proporcionados fora do município. Devido a grande oferta de oficinas e capacitações ocorridas fora do município e que os agentes sociais precisam sempre estar qualificado acerca da oferta da política de assistência social. Construção do espaço dos conselhos relacionados à SENDEPS. Disponibilizar um local onde os conselhos possam desenvolver suas atividades. Pois além de fiscalizar tem autonomia deliberativa sobre a aplicação dos recursos vinculados a assistência social. Necessidade da infraestrutura apropriada para o trabalho dos conselhos. A unidade orçamentaria desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a assistência social do município com vista a atender as necessidades da população urbana e rural podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			246.267,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		233.163,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	233.163,80		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	29.502,00		
	Fonte 1500000000	29.502,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	171.004,15		
	Fonte 1500000000	171.004,15		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	32.657,65		
	Fonte 1500000000	32.657,65		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.104,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.104,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.276,00		
	Fonte 1500000000	3.276,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.276,00		
	Fonte 1500000000	3.276,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.276,00		
		Fonte 1500000000	3.276,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.276,00		
		Fonte 1500000000	3.276,00		3.276,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.276,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.276,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.276,00		
		Fonte 1500000000	3.276,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	249.543,80

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

271.383,80

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAF

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMAF

ÓRGÃO.....: 16 Sistema Autônomo de Abast. de Água
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sistema Autônomo de Abast. de Água

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0012 2.069	Manutenção da Agencia Reguladora de águas de Abel Figueiredo Fiscalizar e manter a qualidade nos serviços de fornecimento de água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			96.492,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		94.492,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	94.492,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	84.708,55		
	Fonte 1500000000	84.708,55		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	9.784,25		
	Fonte 1500000000	9.784,25		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.492,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				96.492,80

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Governo Municipal de Abel Figueiredo
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMAF

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0006 2.070	Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos Promover a redução de resíduos nas fontes geradoras, por meio de educação ambiental permanente, a coleta de resíduos, coleta seletiva com inclusão de catadores e metas de redução de disposição de resíduos no solo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			797.547,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		797.547,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	797.547,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.840,02		
		Fonte 1749000022	21.840,02	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	775.706,98		
		Fonte 1749000022	775.706,98	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	797.547,00
18 122 0006 2.071	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Preservação e Conservação Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			107.234,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		50.450,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	50.450,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14.196,00		
		Fonte 1500000000	14.196,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	34.944,00		
		Fonte 1500000000	34.944,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.310,40		
		Fonte 1500000000	1.310,40	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.784,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	56.784,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.184,00		
		Fonte 1500000000	2.184,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.920,00		
		Fonte 1500000000	10.920,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.840,00		
		Fonte 1500000000	21.840,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.840,00		
		Fonte 1500000000	21.840,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.920,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.920,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.920,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.920,00		
		Fonte 1500000000	10.920,00	

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	118.154,40
18 541 0006 2.072	Manutenção do Icms Verde				
	Manter as ações voltadas a politica municipal de meio ambiente instituidas pela lei 147/2009				555.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.496,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		48.496,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.196,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.196,00		
		Fonte 1749000022	14.196,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.300,00		
		Fonte 1749000022	27.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1749000022	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		506.604,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.416,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.416,00		
		Fonte 1749000022	52.416,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		44.772,00		
		Fonte 1749000022	44.772,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		81.816,00		
		Fonte 1749000022	81.816,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		327.600,00		
		Fonte 1749000022	327.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.840,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			21.840,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.840,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.840,00		
		Fonte 1749000022	21.840,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	576.940,00
18 544 0006 1.038	Construção de represas e proteção de mananciais				
	Construir represas preservando os recursos hidricos do municipio objetivando a proteção de seus recursos hidricos e qualificação dos espaços urbandos dos bairros da Bela Vista e Nova Brasília.				500.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1701000000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.992.641,40

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PMAF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Manutenção no Prédio do Poder Legislativo	190.524,04
03 01. 04 122 0003 1.002	Reforma e Modernização da Sede do Poder Executivo	559.270,21
03 01. 04 122 0003 1.003	Construção, reforma, ampliação e adaptação de Prédios Públicos	950.000,00
03 01. 04 123 0003 1.004	Modernização da Administração Tributaria	250.000,00
03 01. 04 128 0003 1.005	Capacitação de Recursos Humanos Administração	50.000,00
05 01. 12 361 0009 1.006	Aquisição de veículo para Transporte Escolar	645.900,00
05 01. 27 812 0005 1.007	Construção de Quadras de Esportes	500.000,00
05 01. 27 813 0005 1.008	Conclusão e/ou reforma do Estádio Municipal	200.000,00
06 01. 18 542 0006 1.009	Recuperação de Rios e Mananciais	304.419,23
07 01. 15 451 0007 1.010	Construção e recuperação de praças	1.350.000,00
07 01. 15 451 0007 1.011	Construção do Lago Municipal	1.112.000,00
07 01. 15 451 0007 1.012	Construção, recuperação, ampliação de vias públicas	900.000,00
07 01. 15 511 0007 1.013	Restauração de Estradas vicinais	1.714.995,69
07 01. 17 451 0007 1.014	Aquisição de Maquinas Pesadas	500.000,00
07 01. 17 511 0007 1.015	Perfuração de poços artesianos	60.000,00
07 01. 26 782 0007 1.016	Construção e recuperação de pontes	360.000,00
08 01. 20 608 0008 1.017	Reforma e Ampliação da Feira do Produtor Rural	160.000,00
08 01. 20 608 0008 1.018	Implantação de Viveiros-de-Mudas	20.400,00
08 01. 20 608 0008 1.019	Aquisição de equipamentos e maquinas agricolas	250.000,00
09 01. 12 128 0009 1.020	Capacitação de Recursos Humanos e Conselheiros - Educação	51.420,79
09 01. 12 361 0009 1.021	Aquisição de terrenos para Unidades Escolares	120.000,00
09 01. 12 361 0009 1.022	Construção, reforma e ampliação de unid.escolares e quadras poliesportivas	1.715.531,35
12 01. 04 122 0010 1.023	Construção do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde	562.168,55
12 01. 10 128 0010 1.024	Capacitação de Recursos Humanos Servidores e Conselheiros - Saúde	31.500,00
12 01. 10 301 0010 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimentos de Saúde	1.000.000,00
12 01. 10 301 0010 1.026	Construção de Academias de saúde	105.000,00
12 01. 10 301 0010 1.027	Aquisição de veículos-Saúde	90.000,00
12 01. 10 301 0010 1.028	Aquisição e equipamentos de saúde	272.160,00
12 01. 10 301 0010 1.029	Instalação do Laboratório Municipal de análises clinicas	210.000,00
12 01. 10 302 0010 1.030	Reforma e adequação do Hosp. Mun. Altair Ataíde Mateus	1.110.250,00
13 01. 04 128 0011 1.031	Capacitação de Recursos Humanos Ação Social	105.000,00
13 01. 08 122 0011 1.032	Reforma e Ampliação da Sede da Sec. de Desenvol.e Prot. Social	500.000,00
13 01. 08 125 0011 1.033	Criação de conselhos	18.000,00
14 01. 08 243 0011 1.034	Criação e Implantação de Und. de acolhimento	71.400,00
14 01. 08 244 0011 1.035	Construção e implatação do CREAS	450.000,00
14 01. 08 244 0011 1.036	Construção de piscina para o SCFV	80.000,00
14 01. 08 244 0011 1.037	Reforma e ampliação do CRAS	300.000,00
18 01. 18 544 0006 1.038	Construção de represas e proteção de mananciais	500.000,00
	TOTAL	17.369.939,86
01 01. 01 031 0001 2.001	Manuteção da Câmara Municipal	1.081.329,01
01 01. 24 031 0001 2.002	Publicidade do Poder Legislativo	4.586,46
02 01. 04 122 0002 2.003	Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	408.025,15
02 01. 04 124 0002 2.004	Coordenação e Manutenção do Controle Interno	53.183,97
02 01. 06 181 0002 2.005	Apoio Logístico ao Policiamento no Município	4.000,00
02 01. 24 131 0002 2.006	Publicidade do Poder Executivo	77.859,70
03 01. 04 123 0003 2.007	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	2.655.675,00
03 01. 04 846 0003 2.008	Amortização da dívida	741.092,02

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 04 091 0003 2.009	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Jurídicos	33.033,30
05 01. 13 695 0005 2.010	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	164.587,03
05 01. 27 812 0005 2.011	Difusão Cultural	10.368,08
06 01. 04 125 0006 2.012	Manutenção Conselho Municipal de Meio Ambiente	9.000,00
06 01. 18 542 0006 2.013	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	170.619,07
07 01. 04 451 0007 2.014	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	2.180.949,09
07 01. 25 752 0007 2.015	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	368.876,13
08 01. 20 606 0008 2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	1.187.012,12
08 01. 20 608 0008 2.017	Apoio ao pequeno produtor Rural	20.000,00
09 01. 12 122 0009 2.018	Gestão da Educação Municipal	921.539,93
09 01. 12 122 0009 2.019	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação (FME, CAE e FUNDEB)	10.920,10
09 01. 12 361 0009 2.020	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	14.157,06
09 01. 12 361 0009 2.021	Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental	121.510,02
09 01. 12 361 0009 2.022	Quota Salário Educação - QSE	120.920,02
09 01. 12 361 0009 2.023	Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental	140.816,00
09 01. 12 361 0009 2.024	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental	3.449.727,80
09 01. 12 361 0009 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30%-Ensino Fundamental	1.540.879,62
09 01. 12 361 0009 2.026	Programa de Inovação Educação Conectada PIEC	44.059,73
09 01. 12 362 0009 2.027	Alimentação Escolar -PEA-ESTADO	11.000,00
09 01. 12 362 0009 2.028	Transporte Escolar Estado - PETE	11.000,00
09 01. 12 364 0009 2.029	Apoio a Extensão Universitária Forma Pará	29.000,00
09 01. 12 365 0009 2.030	Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar	29.000,00
09 01. 12 365 0009 2.031	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil-Pré Escolar	70.000,00
09 01. 12 365 0009 2.032	Alimentação Escolar -PNAE-Creche	42.084,80
09 01. 12 365 0009 2.033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - Ensino Infantil Pré Escola	178.704,47
09 01. 12 365 0009 2.034	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche	120.000,00
09 01. 12 365 0009 2.035	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - Creche	17.000,00
09 01. 12 365 0009 2.036	Transporte Escolar 30% Infantil-Creche	4.000,00
09 01. 12 365 0009 2.037	Transporte Escolar 30% Infantil-Pré Escola	14.000,00
09 01. 12 366 0009 2.038	Alimentação Escolar -PNAE-EJA	14.281,60
09 01. 12 366 0009 2.039	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA	68.000,00
09 01. 12 366 0009 2.040	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - EJA	9.000,00
09 01. 12 366 0009 2.041	Transporte Escolar 30% EJA	14.835,00
09 01. 12 367 0009 2.042	Alimentação Escolar -PNAE-Educação Especial	5.850,00
09 01. 12 367 0009 2.043	Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ed. Especial	70.000,00
09 01. 12 367 0009 2.044	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30%- Ed. Especial	19.000,00
09 01. 12 367 0009 2.045	Transporte Escolar 30% Educação Especial	5.375,00
12 01. 10 122 0010 2.046	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	1.408.620,25
12 01. 10 122 0010 2.047	Manutenção do Controle Social	4.368,08
12 01. 10 122 0010 2.048	Enfrentamento a Covid-19-SUS	196.000,00
12 01. 10 301 0010 2.049	Programa Atenção Básica-UBS	1.511.114,86
12 01. 10 301 0010 2.050	Programa Farmácia Básica	47.303,15
12 01. 10 301 0010 2.051	Manutenção do Programa Saúde Bucal	136.926,44
12 01. 10 301 0010 2.052	Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS	507.918,02
12 01. 10 301 0010 2.053	Manutenção do Programa TFD	35.325,00
12 01. 10 302 0010 2.054	Manutenção do Hospital Municipal - MAC	2.518.213,67
12 01. 10 304 0010 2.055	Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador	160.856,69
12 01. 10 305 0010 2.056	Vigilância Epidemiológica	98.000,00
14 01. 08 125 0011 2.057	Manutenção do Controle Social-FMAS	24.932,10
14 01. 08 242 0011 2.058	Gestão de Benefícios-BPC	6.552,12
14 01. 08 242 0011 2.059	BPC - Escola	20.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 01. 08 243 0011 2.060	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	426.926,18
14 01. 08 243 0011 2.061	Benefícios Eventuais	80.000,00
14 01. 08 243 0011 2.062	Gestão Bolsa - IGDM-SUAS	21.840,08
14 01. 08 243 0011 2.063	Programa Criança Feliz	22.022,20
14 01. 08 244 0011 2.064	Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social	1.294.319,20
14 01. 08 244 0011 2.065	Serviço de Proteção a Família - PAIF	30.576,14
14 01. 08 244 0011 2.066	Assistência Social de Média Complexidade - CREAS	8.736,08
15 01. 08 243 0011 2.067	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	21.840,00
15 01. 08 243 0011 2.068	Manutenção do Conselho Tutelar	249.543,80
16 01. 17 512 0012 2.069	Manutenção da Agencia Reguladora de águas de Abel Figueiredo	96.492,80
18 01. 17 512 0006 2.070	Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos	797.547,00
18 01. 18 122 0006 2.071	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	118.154,40
18 01. 18 541 0006 2.072	Manutenção do Icms Verde	576.940,00
	TOTAL	26.687.925,54
02 01. 99 999 0013 9.001	Reserva de Contigência	306.170,03
	TOTAL	306.170,03
	TOTAL	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	31.293.791,37
Orçamento Seguridade social.....	13.070.244,06
TOTAL.....	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Pará
PMAF
Governor Municipal de Abel Figueiredo
Cronograma de Desembolso de 2022 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	102.115,16	102.115,16	204.230,32	102.115,16	102.115,16	204.230,32
02 Gabinete do Prefeito	67.939,11	67.939,11	135.878,22	67.939,11	67.939,11	135.878,22
03 Sec. Mu. de Administração e Finanças	416.482,98	416.482,98	832.965,96	416.482,98	416.482,98	832.965,96
04 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucion	2.642,66	2.642,66	5.285,32	2.642,66	2.642,66	5.285,32
05 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turi	121.668,41	121.668,41	243.336,82	121.668,41	121.668,41	243.336,82
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	38.723,06	38.723,06	77.446,12	38.723,06	38.723,06	77.446,12
07 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbani	683.745,67	683.745,67	1.367.491,34	683.745,67	683.745,67	1.367.491,34
08 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimonia	130.992,97	130.992,97	261.985,94	130.992,97	130.992,97	261.985,94
09 Fundo Municipal de Educação	718.689,06	718.689,06	1.437.378,12	718.689,06	718.689,06	1.437.378,12
12 Fundo Municipal de Saúde	800.457,98	800.457,98	1.600.915,96	800.457,98	800.457,98	1.600.915,96
13 Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Soc	49.840,00	49.840,00	99.680,00	49.840,00	49.840,00	99.680,00
14 Fundo Municipal de Assistência Social	226.984,33	226.984,33	453.968,66	226.984,33	226.984,33	453.968,66
15 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Ado	21.710,70	21.710,70	43.421,40	21.710,70	21.710,70	43.421,40
16 Sistema Autônomo de Abast. de Água	7.719,42	7.719,42	15.438,84	7.719,42	7.719,42	15.438,84
18 Fundo Municipal de Meio Ambiente	159.411,31	159.411,31	318.822,62	159.411,31	159.411,31	318.822,62
T O T A L	3.549.122,82	3.549.122,82	7.098.245,64	3.549.122,82	3.549.122,82	7.098.245,64

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	102.115,16	102.115,16	204.230,32	102.115,16	102.115,16	204.230,32
02 Gabinete do Prefeito	67.939,11	67.939,11	135.878,22	67.939,11	67.939,11	135.878,22
03 Sec. Mu. de Administração e Finanças	416.482,98	416.482,98	832.965,96	416.482,98	416.482,98	832.965,96
04 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucion	2.642,66	2.642,66	5.285,32	2.642,66	2.642,66	5.285,32
05 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turi	121.668,41	121.668,41	243.336,82	121.668,41	121.668,41	243.336,82
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	38.723,06	38.723,06	77.446,12	38.723,06	38.723,06	77.446,12
07 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbani	683.745,67	683.745,67	1.367.491,34	683.745,67	683.745,67	1.367.491,34
08 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimonia	130.992,97	130.992,97	261.985,94	130.992,97	130.992,97	261.985,94
09 Fundo Municipal de Educação	718.689,06	718.689,06	1.437.378,12	718.689,06	718.689,06	1.437.378,12
12 Fundo Municipal de Saúde	800.457,98	800.457,98	1.600.915,96	800.457,98	800.457,98	1.600.915,96
13 Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Soc	49.840,00	49.840,00	99.680,00	49.840,00	49.840,00	99.680,00
14 Fundo Municipal de Assistência Social	226.984,33	226.984,33	453.968,66	226.984,33	226.984,33	453.968,66
15 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Ado	21.710,70	21.710,70	43.421,40	21.710,70	21.710,70	43.421,40
16 Sistema Autônomo de Abast. de Água	7.719,42	7.719,42	15.438,84	7.719,42	7.719,42	15.438,84
18 Fundo Municipal de Meio Ambiente	159.411,31	159.411,31	318.822,62	159.411,31	159.411,31	318.822,62
T O T A L	3.549.122,82	3.549.122,82	7.098.245,64	3.549.122,82	3.549.122,82	7.098.245,64

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	102.115,16	102.115,16	204.230,32	102.115,16	153.172,75	255.287,91
02 Gabinete do Prefeito	67.939,11	67.939,11	135.878,22	67.939,11	101.908,64	169.847,75
03 Sec. Mu. de Administração e Finanças	416.482,98	416.482,98	832.965,96	416.482,98	624.724,45	1.041.207,43
04 Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rel. Institucion	2.642,66	2.642,66	5.285,32	2.642,66	3.964,04	6.606,70
05 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turi	121.668,41	121.668,41	243.336,82	121.668,41	182.502,60	304.171,01
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	38.723,06	38.723,06	77.446,12	38.723,06	58.084,64	96.807,70
07 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbani	683.745,67	683.745,67	1.367.491,34	683.745,67	1.025.618,54	1.709.364,21
08 Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimonia	130.992,97	130.992,97	261.985,94	130.992,97	196.489,45	327.482,42

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

09 Fundo Municipal de Educação	718.689,06	718.689,06	1.437.378,12	718.689,06	1.078.033,63	1.796.722,69
12 Fundo Municipal de Saúde	800.457,98	800.457,98	1.600.915,96	800.457,98	1.200.686,93	2.001.144,91
13 Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Soc	49.840,00	49.840,00	99.680,00	49.840,00	74.760,00	124.600,00
14 Fundo Municipal de Assistência Social	226.984,33	226.984,33	453.968,66	226.984,33	340.476,47	567.460,80
15 Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Ado	21.710,70	21.710,70	43.421,40	21.710,70	32.566,10	54.276,80
16 Sistema Autônomo de Abast. de Água	7.719,42	7.719,42	15.438,84	7.719,42	11.579,18	19.298,60
18 Fundo Municipal de Meio Ambiente	159.411,31	159.411,31	318.822,62	159.411,31	239.116,99	398.528,30
<hr/>						
TOTAL	3.549.122,82	3.549.122,82	7.098.245,64	3.549.122,82	5.323.684,41	8.872.807,23
<hr/>						
TOTAL GERAL						44.364.035,43
<hr/>						

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	81.271,68	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	141.112,83	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	298.689,15	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	3.063,67	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	7.513,35	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	90.307,35	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	13.456,41	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.994,55	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.085,61	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	67.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.876,13	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	62.549,36	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens -		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	30.862,50	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		

CÁSIARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	27.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	21.124,46	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	112.738,30	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.840.650,83	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	108.436,46	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	108.436,46	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	11.269,44	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.384,54	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	971.781,35	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	323.550,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	44.577,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	48.130,25	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	772.673,52	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	55.125,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	61.502,58	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	44.232,36	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	244.130,25	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	130.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	7.605,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	186.182,40	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	25.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	807.869,49	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	1.426.768,38	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	1.426.768,38	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	194.112,24	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	63.756,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	37.890,36	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	87.840,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	37.890,36	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	301.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	43.312,82	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	5.450.563,50	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.123.461,01	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.374.487,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	338.247,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.413,45	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	4.995,69	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	362.989,83	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	300.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.143.954,40	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	34.398,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.939.310,96	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.942.255,46
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.002.966,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	861.341,97
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	10.806.563,43
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	22.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	588.200,63
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	126.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	736.200,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	31.112.003,85
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	10.806.563,43 (34,73 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	16.800.482,08 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	736.200,63 (2,37 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.866.720,23 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	81.271,68
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	141.112,83
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	298.689,15
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	3.063,67
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	7.513,35
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	90.307,35
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	13.456,41
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.840.650,83
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	11.269,44
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	43.312,82
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	4.123.461,01
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	1.374.487,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	338.247,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.413,45
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	17.624.255,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	971.781,35
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	323.550,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00 Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	44.577,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	48.130,25
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	772.673,52
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	55.125,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	61.502,58
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	44.232,36
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	244.130,25
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	362.989,83
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	154.467,82
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	1.216.442,46
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	114.660,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	219.326,09
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.643.588,51
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	21.994,55
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	14.085,61
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	67.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	368.876,13
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	62.549,36
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.862,50
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	21.124,46
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	112.738,30
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	108.436,46
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	108.436,46
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.384,54
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	130.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	7.605,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	186.182,40
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	25.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	807.869,49
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.426.768,38
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.426.768,38
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	194.112,24
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	63.756,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	37.890,36
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	87.840,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	37.890,36
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	301.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	5.450.563,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	4.995,69
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	300.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.143.954,40
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	34.398,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	846.061,86
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.252.200,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	7.560.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.888.873,35
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.643.217,78
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-4.547.026,85
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		44.364.035,43

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	169.679,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.683.684,63
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	152.085,61
3.3.90.14.00	Diárias - civil	26.030,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.317.433,40
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	25.925,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	56.212,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.722.948,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	848.696,42

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	80.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.502,06
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.092,02
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.092,02
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.092,02
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.327.550,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.026.532,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		9.443.556,16
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		9.443.556,16
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		4.643.588,51
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		4.799.967,65
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		27,24%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	735.414,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	81.271,68
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	141.112,83
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.340,78
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	398.689,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.105.714,47
2.1- Cota-Parte FPM	11.057.523,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	10.840.650,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	108.436,46
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	108.436,46
2.2- Cota-Parte ITR	11.269,44
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	43.312,82
2.4- Cota-Parte ICMS	5.497.948,01
2.5- Cota-Parte IPVA	338.247,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	157.413,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	17.841.128,91
RECEITAS DO FUNDEB	
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	6.191.603,40
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.143.954,40
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.047.649,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.426.768,38
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	1.426.768,38
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	194.112,24
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	4.547.026,85
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.939.310,96
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.995,53
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.504,31
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.461.464,54
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	89.909,44
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	41.842,07
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	-1.403.072,45
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.156.656,89
7.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	7.605,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	186.182,40
7.4- Transferências Diretas - PNATE	25.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	807.869,49
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	846.061,86
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	58.000,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)		2.060.718,75
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)		5.117.928,53
DESPESAS DO FUNDEB (100%)		DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)		3.350.213,22
13.1- Com Educação Infantil		190.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental		3.160.213,22
14- OUTRAS DESPESAS (XV)		1.424.234,24
14.1- Com Educação Infantil		213.704,47
14.2- Com Ensino Fundamental		1.210.529,77
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)		4.774.447,46
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)		DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)		0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)		723.407,58
18- Demais despesas com Educação (XIX)		295.382,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)		1.018.789,58
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)		1.705.757,15
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)		7.498.994,19
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)		3.342.113,22
23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%)		1.432.334,24
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)		4.460.282,23

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMAF	81.271,68
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMAF	141.112,83
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMAF	298.689,15
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMAF	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMAF	3.063,67
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMAF	7.513,35
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMAF	90.307,35
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMAF	13.456,41
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMAF	21.994,55
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMAF	14.085,61
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMAF	67.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMAF	368.876,13
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMAF	10.840.650,83
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMAF	108.436,46
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMAF	108.436,46
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMAF	11.269,44
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMAF	43.312,82
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMAF	4.123.461,01
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMAF	1.374.487,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMAF	338.247,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMAF	157.413,45
SUBTOTAL :			18.313.085,20

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	PMAF	62.549,36
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMAF	30.862,50
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMAF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMAF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMAF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMAF	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMAF	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMAF	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	PMAF	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	PMAF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	PMAF	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMAF	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMAF	21.124,46
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMAF	112.738,30
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMAF	153.384,54
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMAF	971.781,35
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMAF	323.550,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	PMAF	44.577,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMAF	48.130,25
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	PMAF	772.673,52
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMAF	55.125,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMAF	61.502,58
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMAF	44.232,36
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMAF	244.130,25

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMAF	130.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMAF	7.605,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMAF	186.182,40
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMAF	25.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMAF	807.869,49
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMAF	1.426.768,38
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMAF	1.426.768,38
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMAF	194.112,24
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMAF	63.756,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMAF	37.890,36
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMAF	87.840,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMAF	37.890,36
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMAF	301.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMAF	5.450.563,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMAF	4.995,69
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMAF	362.989,83
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMAF	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMAF	300.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMAF	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMAF	100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMAF	3.143.954,40
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMAF	34.398,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	PMAF	154.467,82
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	PMAF	1.216.442,46
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	PMAF	114.660,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	PMAF	219.326,09
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMAF	846.061,86
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMAF	1.252.200,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMAF	7.560.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMAF	1.888.873,35
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMAF	-2.939.310,96
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMAF	-2.995,53
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMAF	-11.504,31
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMAF	-1.461.464,54
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMAF	-89.909,44
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMAF	-41.842,07

SUBTOTAL : 26.050.950,23

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 44.364.035,43

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	18.313.085,20
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.276.439,51
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,97 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.271.853,05	0,00	1.271.853,05
04	Administração	8.557.397,29	0,00	8.557.397,29
06	Segurança Pública	4.000,00	0,00	4.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.626.687,90	3.626.687,90
10	Saúde	0,00	9.443.556,16	9.443.556,16
12	Educação	9.629.513,29	0,00	9.629.513,29
13	Cultura	164.587,03	0,00	164.587,03
15	Urbanismo	5.076.995,69	0,00	5.076.995,69
17	Saneamento	1.454.039,80	0,00	1.454.039,80
18	Gestão Ambiental	1.670.132,70	0,00	1.670.132,70
20	Agricultura	1.637.412,12	0,00	1.637.412,12
24	Comunicações	82.446,16	0,00	82.446,16
25	Energia	368.876,13	0,00	368.876,13
26	Transporte	360.000,00	0,00	360.000,00
27	Desporto e Lazer	710.368,08	0,00	710.368,08
99	Reserva de Contingência	306.170,03	0,00	306.170,03
TOTAL GERAL		31.293.791,37	13.070.244,06	44.364.035,43

Cód.	Nome da subfunção	valor fiscal	valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.276.439,51	0,00	1.276.439,51
091	Defesa da Ordem Jurídica	33.033,30	0,00	33.033,30
122	Administração Geral	3.530.078,34	2.108.988,33	5.639.066,67
123	Administração Financeira	2.905.675,00	0,00	2.905.675,00
124	Controle Interno	53.183,97	0,00	53.183,97
125	Normalização e Fiscalização	9.000,00	42.932,10	51.932,10
128	Formação de Recursos Humanos	206.420,79	31.500,00	237.920,79
131	Comunicação Social	77.859,70	0,00	77.859,70
181	Policimento	4.000,00	0,00	4.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	26.552,12	26.552,12
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	893.572,26	893.572,26
244	Assistência Comunitária	0,00	2.163.631,42	2.163.631,42
301	Atenção Básica	0,00	3.915.747,47	3.915.747,47
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.628.463,67	3.628.463,67
304	Vigilância Sanitária	0,00	160.856,69	160.856,69
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	98.000,00	98.000,00
361	Ensino Fundamental	7.913.501,60	0,00	7.913.501,60
362	Ensino Médio	22.000,00	0,00	22.000,00
364	Ensino Superior	29.000,00	0,00	29.000,00
365	Educação Infantil	474.789,27	0,00	474.789,27
366	Educação de Jovens e Adultos	106.116,60	0,00	106.116,60
367	Educação Especial	100.225,00	0,00	100.225,00
451	Infra Estrutura Urbana	6.042.949,09	0,00	6.042.949,09
511	Saneamento Básico Rural	1.774.995,69	0,00	1.774.995,69
512	Saneamento Básico Urbano	894.039,80	0,00	894.039,80
541	Preservação e Conservação Ambiental	576.940,00	0,00	576.940,00
542	Controle Ambiental	475.038,30	0,00	475.038,30
544	Recursos Hídricos	500.000,00	0,00	500.000,00
606	Extensão Rural	1.187.012,12	0,00	1.187.012,12
608	Promoção da Produção Agropecuária	450.400,00	0,00	450.400,00
695	Turismo	164.587,03	0,00	164.587,03
752	Energia Elétrica	368.876,13	0,00	368.876,13
782	Transporte Rodoviário	360.000,00	0,00	360.000,00
812	Desporto Comunitário	510.368,08	0,00	510.368,08
813	Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
846	Outros Encargos Especiais	741.092,02	0,00	741.092,02
999	Reserva de Contingência	306.170,03	0,00	306.170,03
TOTAL GERAL		31.293.791,37	13.070.244,06	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Legislativo em Ação	1.276.439,51	0,00	1.276.439,51
0002	Gabinete do Prefeito	543.068,82	0,00	543.068,82
0003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5.239.070,53	0,00	5.239.070,53
0005	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	874.955,11	0,00	874.955,11
0006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.476.679,70	0,00	2.476.679,70
0007	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	8.546.820,91	0,00	8.546.820,91
0008	Secretaria Municipal de Agricultura	1.637.412,12	0,00	1.637.412,12
0009	Secretaria Municipal de Educação Básica	9.629.513,29	0,00	9.629.513,29
0010	Secretaria Municipal de Saúde	562.168,55	9.443.556,16	10.005.724,71
0011	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	105.000,00	3.626.687,90	3.731.687,90
0012	Sistema autônomo de Abastecimento de Água	96.492,80	0,00	96.492,80
0013	Reserva de contingência	306.170,03	0,00	306.170,03
TOTAL GERAL		31.293.791,37	13.070.244,06	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	48.763,01		48.763,01
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	20.317,92		20.317,92
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	12.190,75		12.190,75
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	84.667,70		84.667,70
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	35.278,21		35.278,21
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	21.166,92		21.166,92
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	179.213,49		179.213,49
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	74.672,29		74.672,29
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	44.803,37		44.803,37
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.838,20		1.838,20
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	765,92		765,92
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	459,55		459,55
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	4.508,01		4.508,01
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.878,34		1.878,34
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.127,00		1.127,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	54.184,41		54.184,41
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	22.576,84		22.576,84
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	13.546,10		13.546,10
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	8.073,85		8.073,85
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.364,10		3.364,10
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.018,46		2.018,46
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMAF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	21.994,55		21.994,55
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMAF	1659000000-Outros Recursos Vinculados	14.085,61		14.085,61
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMAF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	67.000,00		67.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMAF	1751000000-Contribuição de Iluminação	368.876,13		368.876,13
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.			
	PMAF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	62.549,36		62.549,36
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMAF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	30.862,50		30.862,50
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMAF	1500100100-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMAF	1500100200-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMAF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	5.000,00		5.000,00

Pará
 Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMAF	1540107000-Transferências do FUNDEB-i	27.000,00		27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	PMAF	1552000000-Transferência de Recurso d	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMAF	1660000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal			
	PMAF	1571000000-Transferência de convênio-	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMAF	1799000000-Outras vinculações legais	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem.	de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMAF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	21.124,46		21.124,46
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços	Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	112.738,30		112.738,30
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte	do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	6.504.390,50		6.504.390,50
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	542.032,54		542.032,54
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.626.097,62		1.626.097,62
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	650.439,05		650.439,05
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.517.691,12		1.517.691,12
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte	do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	81.327,34		81.327,34
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	27.109,12		27.109,12
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte	do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	81.327,34		81.327,34
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	27.109,12		27.109,12
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte	do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	6.761,66		6.761,66
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	563,47		563,47
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.690,42		1.690,42
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	676,17		676,17
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.577,72		1.577,72
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte	do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	115.038,40		115.038,40
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	38.346,14		38.346,14
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de	Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	971.781,35		971.781,35
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes	Comunitários de Saúde - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	323.550,00		323.550,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros	Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	44.577,00		44.577,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros	Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	48.130,25		48.130,25
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite	Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	772.673,52		772.673,52

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	55.125,00		55.125,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	61.502,58		61.502,58
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	44.232,36		44.232,36
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	48.130,25		48.130,25
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	196.000,00		196.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMAF	1550000000-Transferência do Salário-E	130.000,00		130.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMAF	1551000000-Transferência de Recurso d	7.605,00		7.605,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMAF	1552000000-Transferência de Recurso d	186.182,40		186.182,40
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMAF	1553000000-Transferência de Recurso d	25.000,00		25.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMAF	1569000000-Outras Transferências do F	807.869,49		807.869,49
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMAF	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	428.030,51		428.030,51
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	998.737,87		998.737,87
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMAF	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	428.030,51		428.030,51
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	998.737,87		998.737,87
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMAF	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	58.233,67		58.233,67
		1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	135.878,57		135.878,57
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMAF	1660000000-Transferência de Recurso d	63.756,00		63.756,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMAF	1660000000-Transferência de Recurso d	37.890,36		37.890,36
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMAF	1660000000-Transferência de Recurso d	87.840,00		87.840,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMAF	1660000000-Transferência de Recurso d	37.890,36		37.890,36
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMAF	1660000000-Transferência de Recurso d	301.000,00		301.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	25.987,70		25.987,70
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.165,64		2.165,64
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.496,92		6.496,92
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	2.598,77		2.598,77
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	6.063,79		6.063,79
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMAF	1749000000-Outras Vinculações de Tran	5.450.563,50		5.450.563,50
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.474.076,61		2.474.076,61
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	206.173,05		206.173,05
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	618.519,15		618.519,15
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	247.407,66		247.407,66
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	577.284,54		577.284,54

Pará
 Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMAF	1749000022-Transf. Estado Cota-Parte	1.374.487,00		1.374.487,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	202.948,20		202.948,20
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	16.912,35		16.912,35
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	50.737,05		50.737,05
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	20.294,82		20.294,82
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	47.354,58		47.354,58
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMAF	1500000000-Recursos não vinculados de	94.448,07		94.448,07
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	7.870,67		7.870,67
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	23.612,02		23.612,02
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	9.444,81		9.444,81
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	22.037,88		22.037,88
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMAF	1750000000-CIDE	4.995,69		4.995,69
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMAF	1621000000-Transferência SUS de Gover	362.989,83		362.989,83
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMAF	1701000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMAF	1661000000-Transf. Fundo Estadual de	300.000,00		300.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMAF	1571000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMAF	1749000000-Outras vinculações de Tran	100.000,00		100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	943.186,32		943.186,32
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.200.768,08		2.200.768,08
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMAF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	34.398,00		34.398,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	PMAF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	154.467,82		154.467,82
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	PMAF	1601000000-Transferência SUS Bloco de	1.216.442,46		1.216.442,46
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal			
	PMAF	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	114.660,00		114.660,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	PMAF	1601000000-Transferência SUS Bloco de	219.326,09		219.326,09
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMAF	1570000000-Transferência de convênio-	846.061,86		846.061,86
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMAF	1749000000-Outras vinculações de Tran	1.252.200,00		1.252.200,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMAF	1701000000-Outros Convênios do Estado	7.560.000,00		7.560.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMAF	1749000000-Outras Vinculações de Tran	1.888.873,35		1.888.873,35
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-881.793,29		-881.793,29
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.057.517,67		-2.057.517,67

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Pará
 Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-898,66		-898,66
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.096,87		-2.096,87
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-3.451,29		-3.451,29
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-8.053,02		-8.053,02
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-438.439,36		-438.439,36
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.023.025,18		-1.023.025,18
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-26.972,83		-26.972,83
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-62.936,61		-62.936,61
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-12.552,62		-12.552,62
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-29.289,45		-29.289,45
Totais			44.364.035,43	0,00	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

Pará
 Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.040.254,39
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.018.789,58
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.442.465,33
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	242.928,87
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	509.939,55
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	1.216.858,91
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	428.030,51
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	998.737,87
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	428.030,51
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	998.737,87
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	58.233,67
1543107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	135.878,57
1550000000	Transferência do Salário-Educação	130.000,00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	7.605,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	194.182,40
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	25.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	807.869,49
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	846.061,86
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	80.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	115.038,40
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	2.534.170,13
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	1.435.768,55
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	196.000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	114.660,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	362.989,83
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	38.346,14
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	14.085,61
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	533.376,72
1661000000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	300.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	7.660.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	8.691.636,85
1749000022	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	1.374.487,00
1750000000	CIDE	4.995,69
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	368.876,13
1799000000	Outras vinculações legais	10.000,00
Total		44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 A P R O V A D O

Pará
 Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.040.254,39
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.335.143,66
		3 - Outras despesas correntes	3.826.550,83
		4 - Investimentos	932.389,87
		6 - Amortização da dívida	640.000,00
		9 - Reserva de contingência	306.170,03
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.018.789,58
		1 - Pessoal e encargos sociais	857.577,85
		3 - Outras despesas correntes	139.371,71
		4 - Investimentos	21.840,02
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.442.465,33
		1 - Pessoal e encargos sociais	495.194,15
		3 - Outras despesas correntes	1.717.249,12
		4 - Investimentos	230.022,06
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		242.928,87
		1 - Pessoal e encargos sociais	69.342,64
		3 - Outras despesas correntes	173.586,23
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		509.939,55
		1 - Pessoal e encargos sociais	290.030,51
		3 - Outras despesas correntes	219.909,04
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.216.858,91
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.216.858,91
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		428.030,51
		1 - Pessoal e encargos sociais	329.326,04
		4 - Investimentos	98.704,47
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		998.737,87
		1 - Pessoal e encargos sociais	998.737,87
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		428.030,51
		1 - Pessoal e encargos sociais	188.030,51
		4 - Investimentos	240.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		998.737,87
		1 - Pessoal e encargos sociais	998.737,87

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

Pará
 Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		58.233,67
		1 - Pessoal e encargos sociais	58.233,67
1543107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		135.878,57
		1 - Pessoal e encargos sociais	135.878,57
1550000000	Transferência do Salário-Educação		130.000,00
		3 - Outras despesas correntes	119.079,98
		4 - Investimentos	10.920,02
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		7.605,00
		3 - Outras despesas correntes	7.605,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		194.182,40
		3 - Outras despesas correntes	194.182,40
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		807.869,49
		4 - Investimentos	807.869,49
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		846.061,86
		4 - Investimentos	846.061,86
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		80.000,00
		3 - Outras despesas correntes	80.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		115.038,40
		3 - Outras despesas correntes	72.978,67
		4 - Investimentos	42.059,73
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.534.170,13
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.456.170,18
		3 - Outras despesas correntes	1.050.699,93
		4 - Investimentos	27.300,02
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.435.768,55
		4 - Investimentos	1.435.768,55

Pará
 Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		196.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	40.000,00
		3 - Outras despesas correntes	126.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		114.660,00
		4 - Investimentos	114.660,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		362.989,83
		3 - Outras despesas correntes	362.989,83
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		38.346,14
		3 - Outras despesas correntes	38.346,14
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		14.085,61
		1 - Pessoal e encargos sociais	14.085,61
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		533.376,72
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.920,02
		3 - Outras despesas correntes	510.399,11
		4 - Investimentos	12.057,59
1661000000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social		300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		7.660.000,00
		3 - Outras despesas correntes	260.000,00
		4 - Investimentos	7.400.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		8.691.636,85
		3 - Outras despesas correntes	2.145.947,41
		4 - Investimentos	6.545.689,44
1749000022	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		1.374.487,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	48.496,00
		3 - Outras despesas correntes	1.304.151,00
		4 - Investimentos	21.840,00
1750000000	CIDE		4.995,69
		3 - Outras despesas correntes	4.995,69

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		368.876,13
		3 - Outras despesas correntes	278.876,13
		4 - Investimentos	90.000,00
1799000000	Outras vinculações legais		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			11.542.764,06
Total 3 - Outras despesas correntes			12.667.918,22
Total 4 - Investimentos			19.207.183,12
Total 6 - Amortização da dívida			640.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			306.170,03
Total geral			44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.659.030,70	0,00	35.659.030,70
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	838.494,60	0,00	838.494,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	735.414,44	0,00	735.414,44
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	222.384,51	0,00	222.384,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	81.271,68	0,00	81.271,68
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	81.271,68	0,00	81.271,68
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	141.112,83	0,00	141.112,83
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	141.112,83	0,00	141.112,83
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	398.689,15	0,00	398.689,15
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	398.689,15	0,00	398.689,15
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	298.689,15	0,00	298.689,15
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	298.689,15	0,00	298.689,15
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	114.340,78	0,00	114.340,78
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	114.340,78	0,00	114.340,78
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	114.340,78	0,00	114.340,78
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	114.340,78	0,00	114.340,78
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	3.063,67	0,00	3.063,67
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	7.513,35	0,00	7.513,35
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	90.307,35	0,00	90.307,35
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	13.456,41	0,00	13.456,41
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	103.080,16	0,00	103.080,16
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	36.080,16	0,00	36.080,16
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.994,55	0,00	21.994,55
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	21.994,55	0,00	21.994,55

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.085,61	0,00	14.085,61
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	14.085,61	0,00	14.085,61
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	67.000,00	0,00	67.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	67.000,00	0,00	67.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	67.000,00	0,00	67.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	368.876,13	0,00	368.876,13
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.876,13	0,00	368.876,13
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.876,13	0,00	368.876,13
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.876,13	0,00	368.876,13
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	368.876,13	0,00	368.876,13
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	234.536,32	0,00	234.536,32
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	93.411,86	0,00	93.411,86
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	93.411,86	0,00	93.411,86
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	62.549,36	0,00	62.549,36
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	62.549,36	0,00	62.549,36
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	30.862,50	0,00	30.862,50
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.862,50	0,00	30.862,50
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	141.124,46	0,00	141.124,46
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	141.124,46	0,00	141.124,46
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	141.124,46	0,00	141.124,46
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	141.124,46	0,00	141.124,46
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	27.000,00	0,00	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	21.124,46	0,00	21.124,46
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	112.738,30	0,00	112.738,30
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.738,30	0,00	112.738,30
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.738,30	0,00	112.738,30
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.738,30	0,00	112.738,30
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	112.738,30	0,00	112.738,30
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	34.069.987,35	0,00	34.069.987,35
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.014.438,97	0,00	24.014.438,97
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.068.793,19	0,00	11.068.793,19
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.057.523,75	0,00	11.057.523,75
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	10.840.650,83	0,00	10.840.650,83
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.840.650,83	0,00	10.840.650,83
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	108.436,46	0,00	108.436,46
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	108.436,46	0,00	108.436,46
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	108.436,46	0,00	108.436,46
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	108.436,46	0,00	108.436,46
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11.269,44	0,00	11.269,44
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	11.269,44	0,00	11.269,44
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	153.384,54	0,00	153.384,54
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	153.384,54	0,00	153.384,54
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	153.384,54	0,00	153.384,54
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.384,54	0,00	153.384,54
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.565.702,31	0,00	2.565.702,31
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	2.565.702,31	0,00	2.565.702,31
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.388.038,60	0,00	1.388.038,60
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1.388.038,60	0,00	1.388.038,60
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	971.781,35	0,00	971.781,35
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	368.127,00	0,00	368.127,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	323.550,00	0,00	323.550,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	44.577,00	0,00	44.577,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	48.130,25	0,00	48.130,25
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	772.673,52	0,00	772.673,52
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	772.673,52	0,00	772.673,52
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	772.673,52	0,00	772.673,52
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	116.627,58	0,00	116.627,58
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	116.627,58	0,00	116.627,58
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	55.125,00	0,00	55.125,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	61.502,58	0,00	61.502,58
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	44.232,36	0,00	44.232,36
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	44.232,36	0,00	44.232,36
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	44.232,36	0,00	44.232,36
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	244.130,25	0,00	244.130,25
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	244.130,25	0,00	244.130,25
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	244.130,25	0,00	244.130,25
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.156.656,89	0,00	1.156.656,89
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	7.605,00	0,00	7.605,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	7.605,00	0,00	7.605,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	186.182,40	0,00	186.182,40
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	186.182,40	0,00	186.182,40
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	807.869,49	0,00	807.869,49
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	807.869,49	0,00	807.869,49
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	3.047.649,00	0,00	3.047.649,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1.426.768,38	0,00	1.426.768,38
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.426.768,38	0,00	1.426.768,38

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1.426.768,38	0,00	1.426.768,38
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.426.768,38	0,00	1.426.768,38
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	194.112,24	0,00	194.112,24
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	194.112,24	0,00	194.112,24
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	528.376,72	0,00	528.376,72
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	528.376,72	0,00	528.376,72
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	528.376,72	0,00	528.376,72
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	63.756,00	0,00	63.756,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	37.890,36	0,00	37.890,36
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	87.840,00	0,00	87.840,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	37.890,36	0,00	37.890,36
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	301.000,00	0,00	301.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	5.493.876,32	0,00	5.493.876,32
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	43.312,82	0,00	43.312,82
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	43.312,82	0,00	43.312,82
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	5.450.563,50	0,00	5.450.563,50
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	5.450.563,50	0,00	5.450.563,50
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	5.450.563,50	0,00	5.450.563,50
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.911.593,98	0,00	6.911.593,98
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.998.604,15	0,00	5.998.604,15
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.497.948,01	0,00	5.497.948,01
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.497.948,01	0,00	5.497.948,01
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.123.461,01	0,00	4.123.461,01
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.374.487,00	0,00	1.374.487,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	338.247,00	0,00	338.247,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	338.247,00	0,00	338.247,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	157.413,45	0,00	157.413,45
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.413,45	0,00	157.413,45
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	4.995,69	0,00	4.995,69
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	4.995,69	0,00	4.995,69
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	362.989,83	0,00	362.989,83
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	362.989,83	0,00	362.989,83
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	362.989,83	0,00	362.989,83

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.143.954,40	0,00	3.143.954,40
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.143.954,40	0,00	3.143.954,40
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	3.143.954,40	0,00	3.143.954,40
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.143.954,40	0,00	3.143.954,40
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	34.398,00	0,00	34.398,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.398,00	0,00	34.398,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	34.398,00	0,00	34.398,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	34.398,00	0,00	34.398,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	34.398,00	0,00	34.398,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	13.252.031,58	0,00	13.252.031,58
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	13.252.031,58	0,00	13.252.031,58
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.803.158,23	0,00	3.803.158,23
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.704.896,37	0,00	1.704.896,37
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	154.467,82	0,00	154.467,82
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	154.467,82	0,00	154.467,82
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	154.467,82	0,00	154.467,82
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	1.331.102,46	0,00	1.331.102,46
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	1.216.442,46	0,00	1.216.442,46
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	1.216.442,46	0,00	1.216.442,46

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

- continuação -

2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS	114.660,00	0,00	114.660,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	114.660,00	0,00	114.660,00
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	219.326,09	0,00	219.326,09
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	219.326,09	0,00	219.326,09
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	846.061,86	0,00	846.061,86
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	846.061,86	0,00	846.061,86
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	846.061,86	0,00	846.061,86
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.252.200,00	0,00	1.252.200,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.252.200,00	0,00	1.252.200,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.252.200,00	0,00	1.252.200,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.252.200,00	0,00	1.252.200,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.448.873,35	0,00	9.448.873,35
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.560.000,00	0,00	7.560.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	7.560.000,00	0,00	7.560.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	7.560.000,00	0,00	7.560.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.888.873,35	0,00	1.888.873,35
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.888.873,35	0,00	1.888.873,35
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.888.873,35	0,00	1.888.873,35
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.888.873,35	0,00	1.888.873,35
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.547.026,85	0,00	-4.547.026,85
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.547.026,85	0,00	-4.547.026,85
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.547.026,85	0,00	-4.547.026,85
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.547.026,85	0,00	-4.547.026,85
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.953.810,80	0,00	-2.953.810,80
951.7.1.1.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.942.306,49	0,00	-2.942.306,49
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.939.310,96	0,00	-2.939.310,96
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.939.310,96	0,00	-2.939.310,96
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.939.310,96	0,00	-2.939.310,96

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-2.995,53	0,00	-2.995,53
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.995,53	0,00	-2.995,53
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-11.504,31	0,00	-11.504,31
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-11.504,31	0,00	-11.504,31
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-11.504,31	0,00	-11.504,31
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.593.216,05	0,00	-1.593.216,05
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.593.216,05	0,00	-1.593.216,05
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.461.464,54	0,00	-1.461.464,54
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.461.464,54	0,00	-1.461.464,54
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.461.464,54	0,00	-1.461.464,54
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-89.909,44	0,00	-89.909,44
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-89.909,44	0,00	-89.909,44
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-41.842,07	0,00	-41.842,07
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-41.842,07	0,00	-41.842,07
TOTAL GERAL		44.364.035,43	0,00	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

Gov^o Municipal de Abel Figueiredo
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PMAF

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	16.271,68
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	22.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00	28.112,83
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	47.800,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00	59.689,15
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	563,67
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.513,35
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.307,35
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.456,41
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.494,55
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.585,61
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	13.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	73.876,13
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.549,36
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	6.362,50
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A - R O V A D O

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.06.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00							
Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	4.124,46
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	22.738,30
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.734.500,00	1.734.500,00	1.734.500,00	1.734.500,00	1.734.500,00	1.734.500,00	2.168.150,83
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	21.936,46
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	21.936,46
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.269,44
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00							
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	30.884,54
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00							
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	194.281,35
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00							
Agentes Comunitários de Saúde - Principal	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	64.550,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00							
Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	9.077,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A - R O V A D O

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	9.630,25
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	154.673,52
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.125,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	12.502,58
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	8.732,36
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	48.630,25
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.605,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	37.182,40
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	129.300,00	129.300,00	129.300,00	129.300,00	129.300,00	161.369,49
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	285.268,38
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	285.268,38
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	38.612,24
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	12.756,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.390,36
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	17.340,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.390,36
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	60.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	8.812,82
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	872.100,00	872.100,00	872.100,00	872.100,00	872.100,00	1.090.063,50
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	659.800,00	659.800,00	659.800,00	659.800,00	659.800,00	824.461,01
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	219.900,00	219.900,00	219.900,00	219.900,00	219.900,00	274.987,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	67.747,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	31.413,45
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	995,69
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	72.489,83
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	503.000,00	503.000,00	503.000,00	503.000,00	503.000,00	628.954,40
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.898,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	30.967,82
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	194.600,00	194.600,00	194.600,00	194.600,00	194.600,00	243.442,46
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	23.160,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	35.100,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00	43.826,09
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	169.061,86

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

- continuação -

2.4.1.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências da União -							
Principal	200.400,00	200.400,00	200.400,00	200.400,00	200.400,00	200.400,00	250.200,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênios dos							
Estados e DF - Princ.	1.209.600,00	1.209.600,00	1.209.600,00	1.209.600,00	1.209.600,00	1.209.600,00	1.512.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências dos Estados -							
Principal	302.200,00	302.200,00	302.200,00	302.200,00	302.200,00	302.200,00	377.873,35
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -							
Principal	-470.300,00	-470.300,00	-470.300,00	-470.300,00	-470.300,00	-470.300,00	-587.810,96
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade							
Territorial Rural - Princ.	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-495,53
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00							
Transf Financeiras do ICMS -							
Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-1.800,00	-2.504,31
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	-233.800,00	-233.800,00	-233.800,00	-233.800,00	-233.800,00	-233.800,00	-292.464,54
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-17.909,44
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios -							
Principal	-6.700,00	-6.700,00	-6.700,00	-6.700,00	-6.700,00	-6.700,00	-8.342,07
TOTAL GERAL	7.098.300,00	7.098.300,00	7.098.300,00	7.098.300,00	7.098.300,00	7.098.300,00	8.872.535,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	3.565.903,07	3.565.903,07	7.131.806,14	3.565.903,07	3.565.903,07	7.131.806,14
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	83.849,46	83.849,46	167.698,92	83.849,46	83.849,46	167.698,92
Receita de Contribuição	36.887,61	36.887,61	73.775,23	36.887,61	36.887,61	73.775,23
Receita Patrimonial	23.453,63	23.453,63	46.907,26	23.453,63	23.453,63	46.907,26
Receita de Serviços	11.273,83	11.273,83	22.547,66	11.273,83	11.273,83	22.547,66
Transferencia Correntes	3.406.998,74	3.406.998,74	6.813.997,47	3.406.998,74	3.406.998,74	6.813.997,47
Outras Receitas Correntes	3.439,80	3.439,80	6.879,60	3.439,80	3.439,80	6.879,60
Receitas De Capital	1.325.203,16	1.325.203,16	2.650.406,32	1.325.203,16	1.325.203,16	2.650.406,32
Transferencia de Capital	1.325.203,16	1.325.203,16	2.650.406,32	1.325.203,16	1.325.203,16	2.650.406,32
Deduções do FUNDEB	-454.702,69	-454.702,69	-909.405,37	-454.702,69	-454.702,69	-909.405,37
TOTAL DAS RECEITAS	4.436.403,54	4.436.403,54	8.872.807,09	4.436.403,54	4.436.403,54	8.872.807,09

R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	3.565.903,07	3.565.903,07	7.131.806,14	3.565.903,07	3.565.903,07	7.131.806,14
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	83.849,46	83.849,46	167.698,92	83.849,46	83.849,46	167.698,92
Receita de Contribuição	36.887,61	36.887,61	73.775,23	36.887,61	36.887,61	73.775,23
Receita Patrimonial	23.453,63	23.453,63	46.907,26	23.453,63	23.453,63	46.907,26
Receita de Serviços	11.273,83	11.273,83	22.547,66	11.273,83	11.273,83	22.547,66
Transferencia Correntes	3.406.998,74	3.406.998,74	6.813.997,47	3.406.998,74	3.406.998,74	6.813.997,47
Outras Receitas Correntes	3.439,80	3.439,80	6.879,60	3.439,80	3.439,80	6.879,60
Receitas De Capital	1.325.203,16	1.325.203,16	2.650.406,32	1.325.203,16	1.325.203,16	2.650.406,32
Transferencia de Capital	1.325.203,16	1.325.203,16	2.650.406,32	1.325.203,16	1.325.203,16	2.650.406,32
Deduções do FUNDEB	-454.702,69	-454.702,69	-909.405,37	-454.702,69	-454.702,69	-909.405,37
TOTAL DAS RECEITAS	4.436.403,54	4.436.403,54	8.872.807,09	4.436.403,54	4.436.403,54	8.872.807,09

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	1.782.951,54	1.782.951,54	3.565.903,07	1.782.951,54	1.782.951,54	3.565.903,07
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	41.924,73	41.924,73	83.849,46	41.924,73	41.924,73	83.849,46
Receita de Contribuição	18.443,81	18.443,81	36.887,61	18.443,81	18.443,81	36.887,61
Receita Patrimonial	11.726,82	11.726,82	23.453,63	11.726,82	11.726,82	23.453,63
Receita de Serviços	5.636,92	5.636,92	11.273,83	5.636,92	5.636,92	11.273,83
Transferencia Correntes	1.703.499,37	1.703.499,37	3.406.998,74	1.703.499,37	1.703.499,37	3.406.998,74
Outras Receitas Correntes	1.719,90	1.719,90	3.439,80	1.719,90	1.719,90	3.439,80
Receitas De Capital	662.601,58	662.601,58	1.325.203,16	662.601,58	662.601,58	1.325.203,16
Transferencia de Capital	662.601,58	662.601,58	1.325.203,16	662.601,58	662.601,58	1.325.203,16
Deduções do FUNDEB	-227.351,34	-227.351,34	-454.702,69	-227.351,34	-227.351,34	-454.702,68
TOTAL DAS RECEITAS	2.218.201,77	2.218.201,77	4.436.403,54	2.218.201,77	2.218.201,77	4.436.403,54

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
APROVADO

Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Abel Figueiredo	PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2022
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA	
1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
2022
J. V. A. D. O.

Governo Municipal de Abel Figueiredo
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

PMAF

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	35.659.030,70
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	838.494,60
Contribuições	368.876,13
Receita Patrimonial	234.536,32
Receita de Serviços	112.738,30
Transferências Correntes	34.069.987,35
Outras Receitas Correntes	34.398,00
Receitas de Capital	13.252.031,58
Transferências de Capital	13.252.031,58
Deduções de Receita	-4.547.026,85
Deduções do FUNDEB	-4.547.026,85
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.547.026,85
Transferências Correntes	-4.547.026,85
SUBTOTAL	44.364.035,43
TOTAL GERAL	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
 FIGUEIREDO
 APROVADO

Governo Municipal de Abel Figueiredo
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

PMAF

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	1.276.439,51
02 - Gabinete do Prefeito	849.238,85
03 - Sec. Mu. de Administração e Finanças	5.206.037,23
04 - Sec.Mul.de Ass.Jur.e Rêl. Institucionais	33.033,30
05 - Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo	1.520.855,11
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	484.038,30
07 - Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo	8.546.820,91
08 - Sec.Mul.de Agric.Ab.Terras Patrimoniais	1.637.412,12
09 - Fundo Municipal de Educação	8.983.613,29
10 - Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)	0,00
11 - Sec. Mul. de Saúde e Saneamento Básico	0,00
12 - Fundo Municipal de Saúde	10.005.724,71
13 - Sec. Mul. de Desenvolv.e Promoção Social	623.000,00
14 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.837.304,10
15 - Fundo Mul.dos Dir.da Criança e do Adoles	271.383,80
16 - Sistema Autônomo de Abast. de Água	96.492,80
17 - Sec. Mun. de Educação Administrativo	0,00
18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.992.641,40
SUBTOTAL	44.364.035,43
TOTAL GERAL	44.364.035,43

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
A P R O V A D O